

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 19 e 20/03/2022



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

### HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 01- LUCAS DE SOUZA DA SILVA e TATIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
- 02- JAIR DOS SANTOS e ALESSANDRA FLORIANO CAMARGO
- 03- JOSE ALEXANDRE PENGA e JOSIANE MANESCO BONFANTE
- 04- LUCAS HENRIQUE SONTA e KELLY BATTISTUSSI
- 05- OZIEL RODRIGUES SIMÕES JUNIOR e AMANDA KELLY VIAPIANA MORESCHI
- 06- LUIZ HENRIQUE CHAVES FEIJÓ e ADRIANA MARTELLO
- 07- DANIEL FREIRE e PAULA MARIA CARNEIRO ROCHA
- 08- ADRIANO DE PAULA e MARIA LUIZA XAVIER SOARES
- 09- DANILO DA SILVA SANTOS e ELIZABETE OLINTO HENRIQUE
- 10- GUY HORST FONTENELLE e MARCIA KARINA DA COSTA PINTO
- 11- DANILO DA SILVA SANTOS e ELIZABETE OLINTO HENRIQUE
- 12- CARLOS HENRIQUE QUEIROZ e RAIZA RATIERE DE LUCENA
- 13- MATHEUS MENDES ZORDAN e JOCIELLE DAMARES CAMISSIO
- 14- ANTONIO PEPES DE RAMOS e JANETE BOLANHO DOS SANTOS
- 15- LUCAS DE SOUZA DA SILVA e TATIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
- 16- GENIVALDO BAUER DA SILVA e IVANI PADILHA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
CASCAVEL, 19 DE MARÇO DE 2022

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procurações  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/Testamentos

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

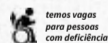
### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

## Estamos contratando!



temos vagas para pessoas com deficiência

**ANALISTA COMERCIAL:** Ensino superior completo ou cursando em Matemática, Economia, Estatística, Tecnologia da Informação e Gestão Comercial. Conhecimento em estatística, planilhas eletrônicas e dashboards para análise de conjunto de dados.

**ANALISTA DE INFRAESTRUTURA EM T.I.:** Ensino superior completo em cursos relacionados à Tecnologia da Informação. Conhecimentos em serviços de redes, servidores virtuais, access point e switch, scripts, backup e restauração, ambientes em cloud, entre outros.

**ANALISTA DE LOGÍSTICA:** Ensino superior completo em Logística, Administração, ou áreas afins. Necessário experiência na função. Conhecimentos em Gestão do Estoque, Gestão de Frota, controles e indicadores de Logística, indicadores gerenciais, WMS/TMS.

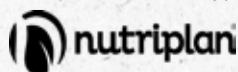
**ASSISTENTE CONTÁBIL:** Ensino superior completo ou cursando em Ciências Contábeis. Necessário experiência em rotinas da contabilidade de escritórios de contabilidade ou indústrias de médio/grande porte. Conhecimento intermediário em planilhas de Eletrônicas.

**ASSISTENTE FINANCEIRO:** Ensino superior completo em Gestão Financeira, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Necessário experiência na área financeira, em empresas de médio a grande porte. Indispensável conhecimento de rotinas da área financeira, cálculos, conferência, controle de documentos e usuário de sistema ERP.

**ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO:** Ensino Superior completo em Administração, Engenharia de Produção, ou áreas afins. Conhecimentos em Gestão de Estoque; Gestão de Pessoas; Supply Chain.

(45) 3218-4600

Av. das Agroindústrias, 1829 | BR 277 | Km 582 | Cascavel | Paraná



### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



### SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco, 2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem, churrasqueira. R\$ 380.000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

### SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suites, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202378.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

## GRANDE LEILÃO

SOMENTE ONLINE

FAVARETO LEILÃO SOCIAL

PRÓXIMA QUARTA  
DIA 23/03 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 22/03



AUTOMÓVEIS  
UTILITÁRIOS - MOTOS  
CAMINHÕES E SUCATAS

Informações: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202383.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202382.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202395.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202387.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202390.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202391.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202392.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806F CI-202393.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202394.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202396.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, eq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vende 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

### WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806F CI-203168.

### WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202398.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### RELAX MASSAGEM

Mês da Mulher, Com desc/especial a você, Massagem, Relaxante, Estimulante, Terapêutica, Reflexologia, manicure e pedicure. Local central. Fone:(45) 99962-1701. CI-202986.

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**DESIDRATA FOODS LTDA; CNPJ: 42.829.720/0001-04** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE a ser implantada LINHA TRES BOCAS, DISTRITO XAXIM, LOTE RURAL N 32/33.B.2.3, TOLEDO/PR.



**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**DESIDRATA FOODS LTDA;** CNPJ: 42.829.720/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE a ser implantada LINHA TRES BOCAS, DISTRITO XAXIM, LOTE RURAL N 32/33.B.2.3, TOLEDO/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS UNIAO LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para FABRICACAO DE QUEIJO E MANTEIGA a ser implantada NA ROD. PR 281 - LOTE RURAL N 141 GLEBA N 102-FB, LINHA SANTA RITA, SALTO DO LONTRA/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS UNIAO LTDA** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICACAO DE QUEIJO E MANTEIGA a ser implantada NA ROD. PR 281 - LOTE RURAL N 141 GLEBA N 102-FB, LINHA SANTA RITA, SALTO DO LONTRA/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para implantação de loteamento a ser implantado no Lote nº 246, da Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para implantação de loteamento a ser implantado no Lote nº 246, da Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

Processo Adm./Compras nº 048/2022.  
Solicitação n.º 053/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03/01/2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços no desenvolvimento, atualização e modernização do website do município de Cap. L. Marques-PR (https://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/), a fim de atender as necessidades específicas de comunicação institucional da prefeitura municipal, requisitos do portal da transparência e adaptação do conteúdo para visualização em dispositivos móveis e a rede mundial de computadores e aparelhos móveis, tais como tablets, iPhone, iPad e plataforma android, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 13.379,40 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 01.04.2022.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 01.04.2022

**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 093499 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](mailto:licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

C11212389-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 20/2022  
Processo 32/2022

EXTRATO DO CONTRATO 52/2022

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:  
ANGELO SLUZALA 05515778909, CNPJ 31.089.414/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS (textos) PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS OFICIAIS, CONFORME À DEMANDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

VALOR: 53.000,0 (cinquenta e três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030230000	1090	504	4	122	0301	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339030590000	1241	4	122	0301	4		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e ANGELO SLUZALA  
Campo Bonito, 18 de março de 2022.

C11212390-E22

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento Bella Vita a ser implantado no Lote nº 237-C, Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento Viena a ser implantado no Lote nº 237, Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.** torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento Tropical IV a ser implantado no Lote nº 218, Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para implantação de Estação Elevatória de Esgoto a ser implantada na Av. Guairá próximo à Ponte sobre o Rio das Antas, em Cascavel-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.** torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Instalação para implantação do Loteamento Vale Verde a ser implantado no Lote nº 203, Gleba Cascavel, em Cascavel-PR.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 19/2022  
Processo 31/2022

EXTRATO DO CONTRATO 51/2022

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, nº 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:  
T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 28.451.892/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS DOS ATLETAS MUNICIPAIS.

VALOR: 23.740,6 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030230000	1266	27	812	0701	13		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

VIGÊNCIA: 12 meses  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: MÁRIO WEBER e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR

Campo Bonito, 18 de março de 2022.

C11212385-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 18/2022  
Processo 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO 50/2022

CONTRATANTE:  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:  
FIPAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, 77.396.810/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM TIPO CAMINHONETA CINCO PASSAGEIROS, DO CONVENIO Nº 422/2021 SEAB/MUN DE CAMPO BONITO.

VALOR: R\$ 99.100,0 (noventa e nove mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	Unid	Órgão
0	449052520000	802		20	608	0901	09

VIGÊNCIA: 5 meses  
Foro: Comarca de Guaraniáçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e Leandra da Silva

Campo Bonito, 18 de março de 2022.

C11212387-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE CASCAVEL E REGIÃO, com endereço à Rua Souza Naves, 3983, 8º andar, salas 808/809/810, Edifício Centro Comercial Linee, CEP. 85810-070, na cidade de Cascavel - PR, onde recebe correspondências por seu Presidente, Sr. Antonio Vieira Martins, inscrito no CPF. n.º 452.787.179-04, deixa público e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes de sua representação, associados e não associados, integrantes da categoria profissional dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo; os empregados de lojas de conveniências em postos de combustíveis e os empregados em empresas de lubrificação e de troca de óleo de veículos, que compreendam ou ocupem os espaços físicos de postos de combustíveis localizados em sua base territorial composta pelos municípios paranaenses de Altamira do Paraná-PR, Ampere-PR, Anahy-PR, Assis Chateaubriand-PR, Barracão-PR, Bela Vista da Caroba-PR, Boa Esperança do Iguaçu-PR, Boa Vista da Aparecida-PR, Bom Jesus do Sul-PR, Bom Sucesso do Sul-PR, Bragança-PR, Cafelândia-PR, Campina da Lagoa-PR, Campo Bonito-PR, Capanema-PR, Capitão Leônidas Marques-PR, Cascavel-PR, Catanduvas-PR, Céu Azul-PR, Chopinzinho-PR, Corbélia-PR, Coronel Vivida-PR, Cruzírio do Iguaçu-PR, Diamante do sul-PR, Diamante d'Oeste-PR, Dois Vizinhos-PR, Enéas Marques-PR, Entre Rios do Oeste-PR, Espigão Alto do Iguaçu-PR, Hor da Serra do Sul-PR, Formosa do Oeste-PR, Foz do Iguaçu-PR, Francisco Beltrão-PR, Guaira-PR, Honório Serpa-PR, Guaraniáçu-PR, Ibema-PR, Iguaçu-PR, Itacambú-PR, Itaipulândia-PR, Itaipetina-PR, Itaipuaçu-PR, Jesuítas-PR, Laranjal-PR, Laranjeiras do Sul-PR, Lindoeste-PR, Manfrinópolis-PR, Marechal Cândido Rondon-PR, Mariópolis-PR, Marquinho-PR, Maripá-PR, Marmeleiro-PR, Matelândia-PR, Medianeira-PR, Mercedes-PR, Missal-PR, Nova Aurora-PR, Nova Cantú-PR, Nova Esperança do Sudoeste-PR, Nova Laranjeiras-PR, Nova Prata do Iguaçu-PR, Nova Santa Rosa-PR, Ouro Verde do Oeste-PR, Palmital-PR, Palotina-PR, Pato Branco-PR, Pato Branco-PR, Pérola d'Oeste-PR, Pinhal de São Bento-PR, Planalto-PR, Porto Barreiro-PR, Pranchita-PR, Quatro Pontes-PR, Quedas do Iguaçu-PR, Ramilândia-PR, Realeza-PR, Renascença-PR, Rio Bonito do Iguaçu-PR, Salgado Filho-PR, Salto do Lontra-PR, Santa Helena-PR, Santa Izabel do Oeste-PR, Santa Lúcia-PR, Santa Tereza do Oeste-PR, Santa Terezinha do Itaipu-PR, Santo Antonio do Sudoeste-PR, São João-PR, São Jorge d'Oeste-PR, São José das Palmeiras-PR, São Miguel do Iguaçu-PR, São Pedro do Iguaçu-PR, Saudade do Iguaçu-PR, Serranópolis do Iguaçu-PR, Sulma-PR, Terra Roxa-PR, Toledo-PR, Três Barras do Paraná-PR, Tupiássi-PR, Ubrairá-PR, Vera Cruz do Oeste-PR, Verê-PR, Vimond-PR e Vitorino-PR; para participarem das assembleias gerais extraordinárias que serão realizadas nas seguintes datas, horários, locais e municípios paranaenses: TOLEDO - Dia: 22/03/2022 (Terça-Feira), às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Sarandi, 1049; PATO BRANCO - Dia: 23/03/2022 (Quarta-Feira), às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Silvio Vidal, 235; FRANCISCO BELTRÃO - Dia: 23/03/2022 (Quarta-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação na Rua Vereador R. L. Werlang, 333; FOZ DO IGUAÇU - Dia: 25/03/2022 (Sexta-Feira), às 10:00 e as 16:00 horas em primeira convocação na Rua Cristiano Weirich, 91; CASCAVEL - Dia 28/03/2022 (segunda-feira), às 10:00 e as 16:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindepetro - Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Linee - 8º Andar - Sala 809; a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gas Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO), com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023; 2) Deliberação e autorização acerca de percentual a título de Contribuição assistencial/confederativa de Convenção Coletiva, a ser descontado de todos os trabalhadores integrantes da categoria, nos termos do artigo 8º, IV, da CF c/c artigos 462, 513, alínea "c" e 545, da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associados ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou Julgamento do Dissídio Coletivo; 3) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gas Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO) acerca das reivindicações aprovadas, bem como adotar medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria, suscitando, em caso de malogro das negociações, o competente dissídio coletivo, podendo também celebrar acordos nos autos do mesmo; 4) Autorização para o exercício de greve nos termos da Lei. A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho, quer seja, não havendo na hora indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados sessenta minutos após, nos mesmos locais e dias, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Cascavel, 17 de março de 2022.

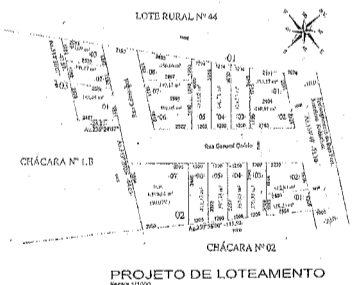
ANTONIO VIEIRA MARTINS - PRESIDENTE  
PRESIDENTE C11212388-E22

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, viram ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietária: **LOTEADORA CRESCE FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.859.170/0001-40, com sede na Linha Gabaroba, zona rural, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná; **REQUER O Registro do Loteamento denominado de: LOTEAMENTO IMPÉRIO, localizado no Perimetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa-PR e Decreto nº 4.844/2021 de 29 de novembro de 2021. O projeto compreende uma área de 11.829,82m², oriundo da Matrícula nº 54.603 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado.**



**PROJETO DE LOTEAMENTO**  
SITUAÇÃO 11000

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**, Marechal Cândido Rondon, 09 de março de 2022.

*Raquel Dreher Vasel*  
Raquel Dreher Vasel - Escrivente Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

RAQUEL DREHER VASEL  
Escrivente Substituta C1121285-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 25/2022 - M.C.A. - Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 01/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de material para distribuição gratuita em programas assistenciais para serem utilizados nos grupos de gestantes atendidos pela APMI, no Programa "Aconchego de Mãe", executado pela referida entidade, conforme amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 36 e 37, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 15.642,34.**

A presente licitação destina-se exclusivamente para **Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 16 de março de 2022.

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito em Exercício C11212364-E22

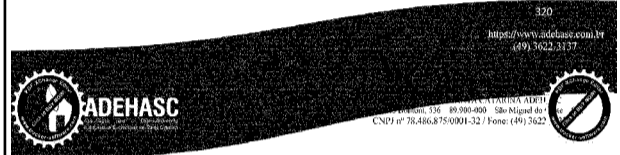




EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 325/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de Ibraçema, está em fase de regularização fundiária em formato de REURB-S e REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018.

Artigo 01. DO NÚCLEO: O núcleo urbano denominado de Ibraçema, pertence a matrícula nº 4.190 de propriedade de Orestes Formighieri e outros, nº 33.776 de propriedade de Miguel Dos Santos Martins, nº 11.241 de propriedade de Ulisses Pasqual, nº 11.242 de propriedade de Eurico Carlos Mrosk, nº 8.057 de propriedade de Joaquim Fernandes De Souza, nº 8.056 de propriedade de Nelson Antunes De Barros, nº 25.696 de propriedade de Vicente Amado Filho, nº 32.054, nº 32.055 de propriedade de Francisco De Assis Macedo, nº 33.133 de propriedade de Odilon Luiz Dos Santos nº 30.571, nº 30.572 de propriedade de Jose Righi Andreotti nº 17.592, nº 17.593, nº 17.594, nº 17.595, nº 32.692, nº 17.596 de propriedade de Antônio Dos Santos, nº 18.719, nº 18.720 de propriedade de Nelson Valmini, nº 29.605 de propriedade de Eronidina Vieira, nº 33.131 de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos, nº 30.570 de propriedade de Ermandes Righi, nº 31.403 de propriedade de Valdemar Alves Walendorff, nº 29.170, nº 29.171, nº 31.798 de propriedade de Jose Machado De Oliveira, nº 32.304 de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni, nº 32.302 de propriedade de Getulio Itacir Moresco, nº 32.363 de propriedade de Luiz Bertoldi, nº 33.132



de propriedade de João Ambrosio Dos Santos Sobrinho, nº 29.172 de propriedade de Jose Martins Cordeiro, nº 11.371 de propriedade de Nelson Valmini, nº 32.364 de propriedade de Carlos Dos Santos, nº 32.303 de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues, nº 15.161, nº 31.037, nº 31.036 de propriedade de Antonio Francisco Filho, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.308 nº 32.305 de propriedade de Antonio Moises De Souza, nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963 de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda., nº 32.913 de propriedade de Ademair Colombo nº 18.621, nº 18.622 de propriedade de José Vitorino Dos Passos, nº 6.909, nº 29.518 de propriedade de Antônio Julio Gomes, nº 23.458 de propriedade de Felippe Sierra Ruiz, nº 23.730, nº 23.731 de propriedade de Eucatur - Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo Ltda, nº 31.381, nº 31.382 de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos, nº 32.915 de propriedade de Pedro Mattana, nº 33.621 de propriedade de Ademair Colombo nº 25.548 de propriedade de Moises Lima De Campos, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 273.075,32 m², sendo essa uma área com uma concentração de 162 lotes (sendo 102 lotes aderentes, 06 lotes institucionais e 54 lotes remanescentes), e com uma população de aproximadamente 300 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Seis, Rua Oito, Rua Dez, Rua Doze, Rua Acesso A, Avenida Brasil e Avenida Paraná, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requisição do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

Quadros de área:

PROPRIETÁRIO (S): ORESTES FORMIGHIERI e OUTROS
MATRÍCULA Nº 4.190; 33.776; 11.241; 32.976; 8.057; 8.056; 25.696; 32.054; 32.055; 33.133; 30.571; 17.592; 17.593; 17.594; 17.595; 18.719; 18.720; 29.605; 33.131; 30.570; 31.403; 32.692; 17.596; 29.170; 29.171; 31.798; 31.036; 32.304; 32.032; 32.363; 33.132; 29.172; 18.721; 32.364; 32.303; 15.161; 31.037; 32.306; 32.307; 32.308; 30.572; 17.961; 17.962; 17.963; 32.305; 32.913; 18.621; 18.622; 6.909; 29.518; 23.458; 24.621; 25.549; 23.730; 23.731; 13.461; 13.462; 31.381; 31.382; 32.915; 33.621; 25.548.



INCIDE NA ÁREA DA MATRÍCULA: 28.703,60 m² - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: sendo, RUA UM: 2.212,34 m²; RUA QUATRO: 401,08 m²; RUA DEZ: 489,62 m²; ACESSO A: 99,17 m²; DO LOTE 01/ QUADRA 002: 241,22 m²; DO LOTE 05/ QUADRA 002: 3.721,29 m²; DO LOTE 06/ QUADRA 002: 3.306,82 m²; DO LOTE 01/ QUADRA 005: 2.339,83 m²; DO LOTE 02/ QUADRA 005: 30,51 m²; DO LOTE 09/ QUADRA 005: 2.380,47 m²; DO LOTE 10/ QUADRA 005: 2.784,68 m²; DO LOTE 11/ QUADRA 005: 125,87 m²; DO LOTE 12/ QUADRA 005: 5.735,82 m²; DO LOTE 13/ QUADRA 005: 3.833,75 m²; DO LOTE 01/ QUADRA 010: 248,43 m²; DO LOTE 07/ QUADRA 012: 325,84 m²; DO LOTE 08/ QUADRA 012: 0,83 m²; DO LOTE 09/ QUADRA 012: 3.468,34 m²; DO LOTE 10/ QUADRA 012: 22,29 m²; DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONFORME CONSTA EM PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO.

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA DOS LOTES ADERENTES ..... 186.203,33 m²
ÁREA DOS LOTES INSTITUCIONAIS ..... 14.186,28 m²
ÁREA DE RUAS ..... 72.685,71 m²
ÁREA A SER REGULARIZADA ..... 273.075,32 m²

ÁREA DOS LOTES REMANESCENTES ..... 107.598,94 m²
ÁREA TOTAL A REGULARIZAR: 273.075,32 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Telefonia fixa e móvel;
b) Transporte escolar público;
c) Instalação de energia elétrica;
d) Abastecimento de água potável;
e) Armamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
f) Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

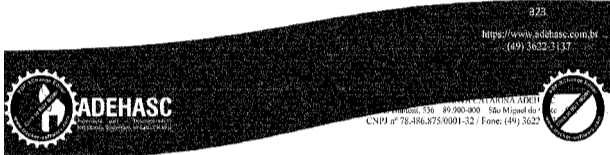
Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confrontantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula nº 4.190, de propriedade de Orestes Formighieri e Esposa;
Matrícula nº 32.915, de propriedade de Pedro Mattana;
Matrícula nº 25.548, de propriedade de Moises Lima de Campos;



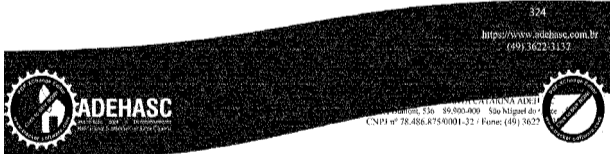
- Matrícula nº 33.621 e 32.913, de propriedade de Ademair Colombo;
Matrícula nº 25.549, de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
Matrícula nº 23.731, nº 23.730, de propriedade de José Rodrigues e Esposa;
Matrícula nº 13.462, nº 13.461, de propriedade de Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda;
Matrícula nº 24.621, de propriedade de Elias Fermínio Gomes e Esposa;
Matrícula nº 18.621 e 18.622, de propriedade de José Vitorino dos Passos e Esposa;
Matrícula nº 29.518, nº 6.909, de propriedade de Antonio Julio Gomes e Esposa;
Matrícula nº 29.170, nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
Matrícula nº 32.363, de propriedade de Luiz Bertoldi e Esposa;
Matrícula nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963, de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda;
Matrícula nº 32.308, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.305, de propriedade de Antonio Moises de Souza e Esposa;
Matrícula nº 33.132, de propriedade de João Ambrósio dos Santos Sobrinho e Esposa;
Matrícula nº 31.307, 31.036 e 15.161, de propriedade de Antonio Francisco Filho e Esposa;
Matrícula nº 29.172, de propriedade de Jose Martins Cordeiro e Esposa;
Matrícula nº 32.364, de propriedade de Carlos dos Santos;
Matrícula nº 32.303, de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues e Esposa;
Matrícula nº 29.605, de propriedade de Eronidina Vieira;
Matrícula nº 33.131, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;
Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
Matrícula nº 30.571 e 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
Matrícula nº 17.592, nº 17.593, nº 17.594, nº 17.595, nº 17.596, nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos e Esposa;
Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ermandes Righi e Esposa;
Matrícula nº 18.720, 18.719, 18.721, e 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e Esposa;
Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;



- Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
Matrícula nº 25.696, de propriedade de Vicente Amado Filho;
Matrícula nº 32.054, nº 32.055, de propriedade de Francisco de Assis Macedo;
Matrícula nº 32.363, de propriedade de Getulio Itacir Moresco;
Matrícula nº 23.458, de propriedade de Mitra Diocesana de Cascavel;
Matrícula nº 31.381, nº 31.382, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- Matrícula desconhecida;
Posseiro Amarildo dos Passos, inscrito no CPF nº 030.534.469-28;
Posseiro Daniel de Paula Veloso, inscrito no CPF nº 431.478.289-72;
Posseiro Francisco de Assis dos Passos, inscrito no CPF nº 297.385.559-49;
Matrícula nº 4.190, de propriedade de Orestes Formighieri e Esposa;
Matrícula nº 31.798, de propriedade de Jose Mendes de Souza e Esposa;
Matrícula nº 32.915, de propriedade de Pedro Mattana;
Matrícula nº 25.548, de propriedade de Moises Lima de Campos;
Matrícula nº 33.621, de propriedade de Ademair Colombo;
Matrícula nº 25.549, de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
Matrícula nº 23.731, nº 23.730, de propriedade de José Rodrigues e Esposa;
Matrícula nº 13.462, nº 13.461, de propriedade de Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda;
Matrícula nº 24.621, de propriedade de Elias Fermínio Gomes e Esposa;
Matrícula nº 18.621, nº 18.622, de propriedade de José Vitorino dos Passos e Esposa;
Matrícula nº 29.518, nº 6.909, de propriedade de Antonio Julio Gomes e Esposa;
Matrícula nº 29.170, nº 29.171, de propriedade de Jose Machado de Oliveira e Esposa;
Matrícula nº 32.304, de propriedade de Noeli Terezinha Scabeni e Marido;
Matrícula nº 32.363, de propriedade de Luiz Bertoldi e Esposa;
Matrícula nº 30.572, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
Matrícula nº 17.961, nº 17.962, nº 17.963, de propriedade de Cerealista Cassolite Ltda;
Matrícula nº 32.308, nº 32.306, nº 32.307, nº 32.305, de propriedade de Antonio Moises de Souza e Esposa;
Matrícula nº 33.132, de propriedade de João Ambrósio dos Santos Sobrinho e Esposa;



- Matrícula nº 31.036, nº 31.307, nº 15.161, de propriedade de Antonio Francisco Filho e Esposa;
Matrícula nº 29.172, de propriedade de Jose Martins Cordeiro e Esposa;
Matrícula nº 32.364, de propriedade de Carlos dos Santos;
Matrícula nº 32.303, de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues e Esposa;
Matrícula nº 29.605, de propriedade de Eronidina Vieira;
Matrícula nº 33.133, de propriedade de Odilon Luiz dos Santos e Esposa;
Matrícula nº 30.571, de propriedade de Jose Righi Andreotti e Esposa;
Matrícula nº 17.592, nº 17.593, nº 17.594, nº 17.595, nº 17.596, nº 32.692, de propriedade de Antonio dos Santos e Esposa;
Matrícula nº 31.403, de propriedade de Valdemar Alves Walendorff e Esposa;
Matrícula nº 30.570, de propriedade de Ermandes Righi e Esposa;
Matrícula nº 18.720, nº 18.719, nº 11.371, de propriedade de Nelson Valmini e Esposa;
Matrícula nº 33.776, de propriedade de Miguel dos Santos Martins e Esposa;
Matrícula nº 8.056, de propriedade de Nelson Antunes de Barros e Esposa;
Matrícula nº 8.057, de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza;
Matrícula nº 11.242, de propriedade de Eurico Carlos Mrosk e Esposa;
Matrícula nº 11.241, de propriedade de Ulisses Pasqual;
Matrícula nº 25.696, de propriedade de Vicente Amado Filho;
Matrícula nº 32.054, nº 32.055, de propriedade de Francisco de Assis Macedo;
Matrícula nº 32.302, de propriedade de Getulio Itacir Moresco;
Matrícula nº 32.913, de propriedade de Ademair Colombo;
Matrícula nº 23.458, de propriedade de Mitra Diocesana de Cascavel;
Matrícula nº 33.131, nº 31.381, nº 31.382, de propriedade de Guiomar Lopes dos Santos;

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando o critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

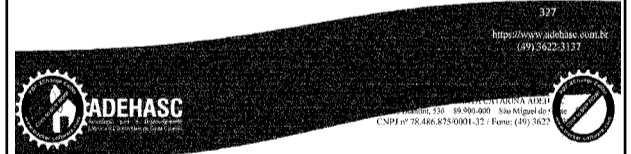


Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

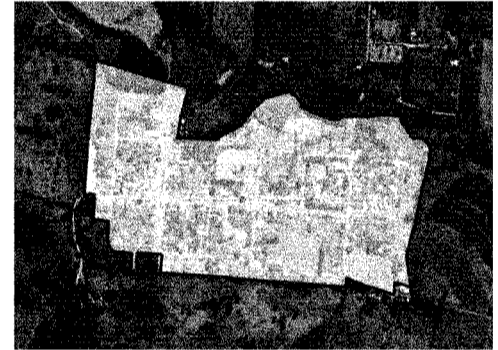
São Miguel do Oeste/SC, 14 de janeiro de 2022

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU:78486875000132

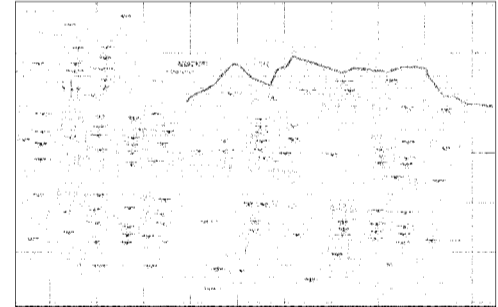
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC
Presidente: DJALMA MORELL



ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



ANEXO III - LISTAGEM DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE MATRÍCULAS

Table with columns: LOTE, MAT., PROPRIETÁRIO, OCUPANTE DE POSSE, ÁREA DA MAT., ÁREA DA REGULARIZAÇÃO, #. It lists various lots and their corresponding owners and occupiers.





Item	Valor	Nome	CPF	Valor	Valor	
16	15.161	ANTONIO FRANCISCO FILHO	REMANESCENTE-40	670,00m²	4.096,15m²	3.466,15
17	14.037	ANTONIO FRANCISCO FILHO	REMANESCENTE-40	630,00m²	4.096,15m²	3.466,15
09	12.206	ANTONIO MOISÉS DE SOUZA	MARIA DORACI DE SOUZA	825,00m²	985,91m²	168,91
10	12.307	ANTONIO MOISÉS DE SOUZA	SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS	825,00m²	1.588,44m²	763,44
11	12.308	ANTONIO MOISÉS DE SOUZA	MARILUZI PERES	630,00m²	629,62m²	-038
12	10.972	JOSE RICH ANDREOTTI	AMARILARIO DOS SANTOS	630,00m²	647,83m²	17,83
13	17.961	CERVALISTA CASSOLITE LTDA	REMANESCENTE-38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
14	17.962	CERVALISTA CASSOLITE LTDA	REMANESCENTE-38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
15	17.963	CERVALISTA CASSOLITE LTDA	REMANESCENTE-38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
20	12.205	ANTONIO MOISÉS DE SOUZA	SERGIO DOMINGOS	630,00m²	947,08m²	317,08
01	32.913	ADRIANO COELHO		520,00m²	0m²	-
09	18.621	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	526,50m²	11.083,98m²	10.516,98
10	18.622	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98m²	10.516,98
15	6.809	ANTONIO JULIO GOMES	REMANESCENTE-29	567,00m²	1.235,82m²	668,82
16	29.518	ANTONIO JULIO GOMES	REMANESCENTE-29	526,50m²	1.235,82m²	709,32
23	23.458	UTILIDADE PÚBLICA				
01	24.621	ELIAS FERMINO GOMES	CIRIACI APARECIDA DA LINDIA SILVA	526,50m²	1.483,48m²	956,98
06	25.549	FELIPE SERRA REIZ	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
09	13.710	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FERROUJIM MINATTI	526,50m²	1.242,53m²	716,03
10	13.711	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FERROUJIM MINATTI	567,00m²	1.242,53m²	716,03
18	13.461	ELCATOR - EMPRESA UNÃO CANAVIEI DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	REMANESCENTE-21	715,00m²	1.405,57m²	688,57
19	13.462	ELCATOR - EMPRESA UNÃO CANAVIEI DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	VALDECIR RUFATO	715,00m²	734,98m²	19,98
12	31.381	GUIMAR LOPES DOS SANTOS	MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	567,00m²	7.624,94m²	7.057,94
13	31.382	GUIMAR LOPES DOS SANTOS	REMANESCENTE-14	567,00m²	614,47m²	47,47
07	12.913	PEDRO MATTANA	REMANESCENTE-25	567,00m²	560,00m²	7,00
11	13.621	ADRIANO COELHO	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
16	25.548	MOISÉS LIMA DE CAMPOS	REMANESCENTE-26	526,50m²	851,99m²	325,49

CI1212392E-22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.393,85  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANACLETO FERRARI

CI1212369-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.220,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

CI1212370-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.593,20  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Marilda Muller da Silva

CI1212371-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.746,60  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, HELENA MARIA WOIWEXEN

CI1212372-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.800,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FLAVIA RENATA DEL MORO SPOSITO

CI1212373-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.800,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DAJANA HUTTEL CONTE KAIPPER

CI1212374-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.802,90  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CI1212375-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.204,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, WILSON SZYMANSKI

CI1212376-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: ESFGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.650,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIS AUGUSTO MOJA FRANZINE

CI1212377-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.096,10  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ISADORA PUGLIESI FERREIRA

CI1212378-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.912,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CRISTIANE MENEGHEL NIEC

CI1212379-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.773,80  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

CI1212380-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: J.N.S. TÊXTIL LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 91.383,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JULIO CEZAR SARTORI ALVES

CI1212381-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.863,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIZ SELMIRO HORN

CI1212382-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônico  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.880,50  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON APARECIDO DA COSTA

CI1212383-E22

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
 Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. CEP: 85.826-000  
 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)  
 CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº024/2022  
 DATA 18.03.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Lei Municipal nº666/2012 e com base no estatuto dos servidores públicos de Lindoeste e Lei Complementar nº191/2022 de 08 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o 3º (terceiro) quinquênio adicional por tempo de serviço nos termos do Art. 114 da Lei Municipal nº666/2012 de 09/03/2012 a servidora municipal Senhora SILAS MARIA PEREIRA LACERDA Portadora do RG 4.194.135,9, inscrita no CPF nº 520.404.709.30, correspondendo o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora qual se incorpora para todos os efeitos legais.

PARAGRAFO Único o presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessária, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com efeitos financeiros retroativo a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Lei complementar nº191/2022.

Câmara Municipal de Lindoeste em 18 de março de 2022.

*Douglas H. de Souza*  
 DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA  
 Presidente

CI1212384-E22

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [plindoeste@certo.com.br](mailto:plindoeste@certo.com.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 068/2022  
 Data: 14/03/2022

Dispõe Sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1249/2021 de 11/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 364.000,00 ( Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.  
 20.606.0048.1.301- Execução Pavimentação Asfáltica - Conv. n. 910360/2021- MAPA 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....362.900,00  
 Fonte: 000  
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....1.100,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.301, fica indicado como recurso o exaustão de arrecadação conforme Convênio n. 910360/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
 01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.  
 20.606.0048.1.142 - Construção e Instalação de Edificação p/ Agricultura.....1.100,00  
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Março 2022.

SILVIO DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

CI1212386-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.0950001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
 e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial - n 020/2022, tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e fracionada de PNEUS, originais, de 1ª linha, não remanufaturado (remoldado, recauchutado e/ou recapado), com certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Câmaras de Ar para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 31 de março de 2022.  
 HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1212391-E22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 11 de maio do ano de 2022, na Rua São João nº 354 em Nova Aurora, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Tropical	Recape em CBUQ	6.128,00 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaaurora.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3243-1122.

Nova Aurora, 18 de março de 2022.

José Aparecido de Paula e Souza  
Prefeito Municipal

C11212394-E22

  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato à Ata de Registro de Preços nº 006/2022.**  
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Detentor da Ata: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.911.351/0001-80, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2935, CEP: 85.805-516, Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR. Neste ato representado por Aldanir Osmar Stum, CPF nº 486.449.509-87.  
Objeto: Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de peças para tratores agrícolas Massey e Case.  
Valor total: R\$ 180.990,25 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).  
Origem: Pregão Presencial 011/2022, Processo 018.2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Sílvio de Souza e Aldanir Osmar.

C11212396-E22


  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato à Ata de Registro de Preços nº 008/2022.**  
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Detentor da Ata: ARIANE MARIA DA SILVA FRANZ - ME, inscrita no CNPJ nº 40.351.360/0001-52, com endereço à Avenida Souza Naves, nº 885, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ariane Maria da Silva Franz, CPF nº 081.721.839-41.  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para o fornecimento de refeições prontas tipo (marmitas), para as Secretarias Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lindoeste/PR.  
Valor total: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).  
Origem: Pregão Presencial 016/2022, Processo 026.2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Sílvio de Souza e Ariane Maria da Silva Franz.

C11212397-E22

  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022  
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por lote", visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza escolar municipal.  
- Data de abertura: 01/04/2022  
- Horário: 09h00min  
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal  
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e dias 13h às 17h horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8326.

Leonir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal

Boa Vista da Aparecida, 15 de março de 2022.

C11212403-E22

  
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços de serviços de assistência técnica de informática e manutenção de computadores e impressoras, em atendimento as necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal de Céu Azul - PR, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 90.401,50. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 06/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 18 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício

C11212414-E22

  
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
HOMOLOGAÇÃO


Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregão sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2022, que tem por objeto (Contratação de serviços de agente de integração de sistemas responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oferecidos no reconhecimento pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência), em favor da(s) proposta(s) abaixo relacionada(s), tudo conforme o constante no processo.

Proposta(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$	TX Administrativa
1.P - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	12.622.708/0001-63	01	484.600,00	1,92%

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 484.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022  
RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal

C11212415-E22

  
**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**  
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**  
Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES** CONTRATANTE  
**AUTO POSTO FARINA LTDA** CONTRATADA

C11212405-E22

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_ 02. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato do Contrato nº 038/2022 - Pregão nº Presencial 016/2022 - Processo nº 027/2022.**  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratado: CALEMA CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.158.037/0001-94, com endereço à Rua Mourão, nº 298, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Edimar Rayzer, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 03424785498, devidamente inscrito no CPF nº 545.734.679-04.  
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhão Espargidor de Asfalto.  
Valor total: de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Sílvio de Souza e Edimar Rayzer.

C11212398-E22


  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2019**  
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratada: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.753.029/0001-93, com endereço na Rua da Consolação, nº 317, Bairro Malinho, Município de Xanxerê/Sc., neste ato representada por Giovana Carla Cassol Felipe, RG. 2.072.943, CPF nº 796.630.879-00.  
Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contratual, iniciando-se em, 08 de março de 2022 e encerrando-se em 08 de março de 2023, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado aplicação ao valor contratual, este baseado no Índice INPC DE 2022, de 10,60%. No valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ficara acrescido ao valor mensal R\$ 63,60 (sessenta e três reais e sessenta centavos). Passando, portanto, para R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três e sessenta centavos). As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas, conforme relação em anexo do sistema nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.  
Assinaturas: Sílvio de Souza e Giovana Carla Cassol Felipe.  
Nova data de Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.  
Data da Assinatura: 11/03/2022.

C11212399-E22

  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ


CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, que tem por objeto: Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de peças para tratores agrícolas Massey e Case, verificando-se como vencedora do certame a empresa, CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.911.351/0001-80, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2022.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/Pr

C11212400-E22

  
**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85963-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
E-mail: [governomarpipa.pr.gov.br](mailto:governomarpipa.pr.gov.br) / site: [www.marpipa.pr.gov.br](http://www.marpipa.pr.gov.br) - marpipa.stanet.net  
CNPJ 85.583.571/0001-02

**EDITAL Nº36/2022**  
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e de suas providências e o Projeto do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando e homologando o resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

**RESOLUÇÃO:**  
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação e candidaturas, a seguir:

INSC.	CANDIDATO	CLASS. CARGO
01	RODRIGO ANDRE SCHANOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL


Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 21 de março de 2022 a 25 de março de 2022 em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocados apresente a documentação abaixo arrolada dos originais para conferência quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Catificação cadastral.
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia de CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia de Certidão Nascimto e Códigos de endereços.
- Fotocópia de comprovantes de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício de cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de HR)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de HR)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORÇUIDADES  
EM, 18 de março de 2022.

  
Rodrigo Andre Schanoski  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

C11212410-E22

  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 28/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, que tem por objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo (marmitas) para as Secretarias Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, ARIANE MARIA DA SILVA FRANZ-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.351.360/0001-52, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 17 de março de 2022.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/Pr

C11232401-E22

  
**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 27/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, que tem por objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para, contratação de empresa especializada em locação de caminhão Espargidor de Asfalto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, CALEMA CONSTRUCOES E OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.158.037/0001-94, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 17 de março de 2022.

Sílvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/Pr

C11212402-E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, às 13:15 horas do dia 25 de abril do ano de 2022, na Rua Expedicionária João Maria nº 1020 em Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	20.705,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br). Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635-8135. Laranjeiras do Sul, Paraná, 18 de Março de 2022.

Joilson Grosselli Galvão  
Presidente da Comissão de Licitação

C11212404-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 111/2022 NOMEAR, a cidadã JAQUELINE REGINA OENING COSTA portadora do CPF nº 072.876.559-42 e RG nº 9.309.155-4, para exercer o cargo de Secretária Municipal, em substituição ao Sr. ...

PORTARIA Nº 112/2022 Dispõe sobre a concessão de diárias e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 113/2022 Outorgar autorização para que a Assessora de Planejamento e Gestão, Senhora LUCINEIA LOURDES MAHL, portadora do RG nº 6.386.299-7/SS-PR e CPF nº 025.344.789-58 responda pela Secretaria de Administração, no período de 22 de março de 2022 a 23 de março de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 114/2022 Outorgar autorização para que o Secretário de Governo, Senhor MARCELO BIESDORF, portador do RG nº 6.580.321-6/SS-PR, CPF nº 022.732.209-60, ordene despesa e demais atos administrativos em nome do Município de Maripá, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 22 de março de 2022 a 23 de março de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Temporário nº 05/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: JAQUELINE REGINA OENING COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO (40H) POR PRAZO DETERMINADO, contratado por motivo de contratação para assistência à emergência em saúde pública e combate e prevenção a surtos e epidemias, nos termos do Art. 2º, III da Lei nº 982 de 14 de outubro de 2013 e devido ao Decreto Municipal 049/2020 de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública e estabeleceu medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Vigência: Início: 21/03/2022. Término: 21/09/2022. Assinatura: 18/03/2022. Valor mensal: R\$ 4.379,44 (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviço de brigadista; e de vigilância e segurança privada desarmada na realização de eventos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de abertura dos Envelopes: 01/04/2022. Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08h30. Horário da Sessão: 08h30. Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação Exclusiva - destinada exclusivamente à contratação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, (...) O Edital de Licitação (...) no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de 01 (um) veículo urbano, novo, 0,8km, com capacidade de, no mínimo, 32 lugares + motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 04/04/2022. Horário de início da sessão: 08h30. Local: Site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação de Ampla Concorrência (...) O Edital de Licitação (...) no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. (...) Maripá PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 originada no Processo Licitatório nº 022/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de grama em leva tipo esmeralda para manutenção dos espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 24 de março de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa CO SERVIÇOS DE AJUSTAMENTO LTDA - CNPJ: 07.846.318/0001-37. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 originada no Processo Licitatório nº 022/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de grama em leva tipo esmeralda para manutenção dos espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 24 de março de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa JEFFERSON SCHWARZ 0655142694-0 - CNPJ: 19.942.315/0001-98. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 originada no Processo Licitatório nº 023/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de areia média, cascalho, pedra brita nº 1, 2 e 3, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e Emulsão Asfáltica para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 25 de março de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MINERAR COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 19.930.435/0001-22. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 originada no Processo Licitatório nº 023/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de areia média, cascalho, pedra brita nº 1, 2 e 3, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão e Emulsão Asfáltica para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 25 de março de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MINERAR COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 19.930.435/0001-22. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 originada no Processo Licitatório nº 033/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de poda, retirada de arvoredos e remoção de tocos nas áreas urbanas da sede e nos distritos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 12 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa UTC RESÍDUOS SÓLIDOS - EIRELI - CNPJ: 333.209.0001-82. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 originada no Processo Licitatório nº 035/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) para conserto/repairs/instalação/troca de componentes das instalações elétricas dos prédios da municipalidade de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa VANDI E CIA LTDA - CNPJ: 01.130.257/0001-20. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 originada no Processo Licitatório nº 036/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) para conserto/repairs/instalação/troca de componentes das instalações elétricas dos prédios da municipalidade de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MARIPANET TELECOM LTDA - CNPJ: 16.607.822/0001-09. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 originada no Processo Licitatório nº 037/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) para conserto/repairs/instalação/troca de componentes das instalações elétricas dos prédios da municipalidade de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 10.738.123/0001-88. O MUN. DE MARIPÁ, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 originada no Processo Licitatório nº 037/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, objeto frascado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa AUTO POSTO ABM LTDA - CNPJ: 07.313.924/0001-79. O MUN. DE MARIPÁ, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 originada no Processo Licitatório nº 037/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, objeto frascado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 19 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa AUTO POSTO AVANTE LTDA - CNPJ: 75.939.860/0001-70. O MUN. DE MARIPÁ, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 originada no Processo Licitatório nº 038/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para Prestação de Serviços de Sinalização de Rua e Ambientais, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, nos eventos realizados pelas secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 20 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa JULIANO LINDNER 0075772694 - CNPJ: 11.663.810/0001-44. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa A. R. RODRIGUES L. C. RODRIGUES LTDA - CNPJ: 05.495.541/0001-51. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ANDREA C. SCHUCKES ROMM EIRELI - CNPJ: 11.993.660/0001-56. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ARTES CRAFTS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.945/0001-56. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - CNPJ: 19.008.104/0001-70. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ: 17.780.631/0001-48. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 originada no Processo Licitatório nº 045/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de materiais impressos e de serigrafia para uso interno e de divulgação das atividades e eventos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 30 de abril de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa PONTCCOM BRINDES LTDA - CNPJ: 18.058.328/0001-23. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 originada no Processo Licitatório nº 049/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no ramo para realizar os serviços de rescapagem e recolhimento de pneus usados de tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a Frota de veículos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 10 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa CAVALLI COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 00.736.846/0001-04. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 originada no Processo Licitatório nº 049/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no ramo para realizar os serviços de rescapagem e recolhimento de pneus usados de tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a Frota de veículos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 10 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ: 36.445.798/0001-22. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 originada no Processo Licitatório nº 049/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no ramo para realizar os serviços de rescapagem e recolhimento de pneus usados de tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a Frota de veículos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 10 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa INDUSTRIA E COMERCIO M M PNEUS LTDA - CNPJ: 50.619.444/0001-42. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 originada no Processo Licitatório nº 049/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no ramo para realizar os serviços de rescapagem e recolhimento de pneus usados de tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a Frota de veículos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 10 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa M. M. COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ: 02.996.810/0003-61. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 originada no Processo Licitatório nº 056/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ADAIR MARLOW 03362113932 - CNPJ: 23.678.546/0001-16. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 originada no Processo Licitatório nº 056/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA 04664895950 - CNPJ: 33.126.744/0001-06. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 originada no Processo Licitatório nº 056/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MAICON WIEST 0571529399 - CNPJ: 36.987.627/0001-25. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 originada no Processo Licitatório nº 059/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MARINELSON DE SOUSA FRIES 74652816649 - CNPJ: 11.591.695/0001-40. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/2/tpo/1. Maripá, PR, 18 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 originada no Processo Licitatório nº 055/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para prestação de serviços de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 16 de maio de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ROSANIA LEITZKE 08823045998 - CNPJ: 27.677.238/0001-19. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR, através do Departamento de Licitação, para fins





HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

# Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção  
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat  
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX  
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc  
START - Ano/Modelo 2022**



**4º Prêmio: Televisor 43'**

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom  
no valor de R\$ 210,00.**

**CASCADEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 1 de 64

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
76208867000107  
Data: 2022.03.19 17:18:11-03007

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.708 de 19 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Suplementar	2026	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recuperação e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esperança e Brasília.	254.000,00
Suplementar	2134	Função: Cidades - Cascavel Desenvolvimento Territorial	25.4.244.53.2484 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Manter as Atividades do Território Urbano.	76.500,00
Suplementar	2136	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recuperação e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esperança e Brasília.	600.000,00
Suplementar	705	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.243.53.6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	800.000,00
Suplementar	923	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	13.1.20.806.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.	500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Classificação de Crédito	Valor
Exercício	024299901000000000	76.500,00
Exercício	Vinculo: 04000 - SEDU - Anulação de Empenho (Decreto: 024299901000000000)	76.500,00
Exercício	Vinculo: 04007 - SEDU - Infraestrutura Urbana - Conv. 224/2022	800.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 2 de 64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.709 de 19 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentas e cinquenta e quatro mil reais), na fonte de recursos Operação em Crédito.

Suplementar	2136	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recuperação e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esperança e Brasília.	1.354.000,00
-------------	------	--	---	--------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 16709**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.601, de 18 de agosto de 2020, que nomeou os membros do Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel.

**Considerando**, a Lei Municipal nº 6.999, de 31 de maio de 2019, bem como o Processo Administrativo nº 33098/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, V, VII, IX, do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.601, de 18 de agosto de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

1. Titular: Hivone Selano Lima de Carvalho Piccoli;

2. Suplente: Eliane Portella Roloff;

V - Associação Comercial e Industrial de Cascavel - AOCI;

1. Titular: Maria Carolina Gurgacz;

2. Suplente: Roselaine Feres Nardimo;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

1. Titular: Adrea dos Reis;

2. Suplente: Denise Eduardo Cavichioni;

IX - Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL;

1. Titular: Lidiane Fernanda Rocha Daradde;

2. Suplente: Diego Mauricio Palm Gottscheff;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 18 de março de 2022

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal  
Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 3 de 64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.707 de 17 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.652.525,20 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Suplementar	124	Secretaria Mun de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	200.000,00
Suplementar	120	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>5.000.000,00</td> </td>	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>5.000.000,00</td>	5.000.000,00
Suplementar	130	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>800.000,00</td> </td>	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>800.000,00</td>	800.000,00
Suplementar	164	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>2.855.420,15</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>2.855.420,15</td>	2.855.420,15
Suplementar	168	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>300.000,00</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>300.000,00</td>	300.000,00
Suplementar	2129	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>366.614,86</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>366.614,86</td>	366.614,86

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 4 de 64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.708 de 19 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Suplementar	2130	Secretaria Mun de Educação	7.1.12.367.56.2139 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Especial.	155.419,23
Suplementar	2132	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.243.53.6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. <td>3.000,00</td>	3.000,00
Suplementar	2133	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.243.53.6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. <td>4.000,00</td>	4.000,00
Suplementar	867	Secretaria Mun de Agricultura	13.1.20.806.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. <td>90.000,00</td>	90.000,00
Suplementar	970	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. <td>8.040,94</td>	8.040,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes fontes de recursos:

I. Supravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 10.584.684,28 (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Classificação de Crédito	Valor
01011 - 12.355-2 FUNDEB 80%		10.055.420,15
02094 - FIA CMDCA - Incentivo CMDCA - C/C 43.080-3		7.000,00
10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		366.644,88
10370 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		155.419,23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 5 de 64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.709 de 19 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentas e cinquenta e quatro mil reais), na fonte de recursos Operação em Crédito.

Suplementar	2136	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recuperação e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esperança e Brasília.	1.354.000,00
-------------	------	--	---	--------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fonte de Recurso**

Fonte de Recurso	Classificação de Crédito	Valor
01011 - 12.355-2 FUNDEB 80%		10.055.420,15
02094 - FIA CMDCA - Incentivo CMDCA - C/C 43.080-3		7.000,00
10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		366.644,88
10370 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		155.419,23

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 98.040,94 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Classificação de Crédito	Valor	
Anulação Dotação	863 - Secretaria Mun de Agricultura	13.1.20.806.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. 339030 - Material de consumo. Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
Anulação Dotação	935 - Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	8.040,94

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 10/10/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.321, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 17 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 6 de 64

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Decreto Nº 16.707 de 17 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.652.525,20 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Suplementar	124	Secretaria Mun de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	200.000,00
Suplementar	120	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>5.000.000,00</td> </td>	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>5.000.000,00</td>	5.000.000,00
Suplementar	130	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>800.000,00</td> </td>	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. <td>800.000,00</td>	800.000,00
Suplementar	164	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>2.855.420,15</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>2.855.420,15</td>	2.855.420,15
Suplementar	168	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>300.000,00</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>300.000,00</td>	300.000,00
Suplementar	2129	Secretaria Mun de Educação <td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>366.614,86</td> </td>	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. <td>366.614,86</td>	366.614,86

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 7 de 64

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
28	JEAN LEAL	546	ELIMINADO
29	SOLANGE DA SILVA MONTEIRO SIQUEIRA	1504	ELIMINADO
30	ALESSANDRA APARECIDA MFOIROS	1525	APTO
31	ANGELICA ANDREZA DE SOUZA VICENTE	466	ELIMINADO
32	ALINE DAIANE CHAVES	802	ELIMINADO
33	LARISSA CRISTINA MACEDO DA SILVA	292	ELIMINADO
34	ANA CAROLINE VITALIANO	123	APTO
35	TATIANA COSTA DE MATTOS	1348	APTO
36	LUCIELA DE LARA BARTZ	520	ELIMINADO
37	ELISANGELA DA ROCHA ROSA	790	ELIMINADO
38	GISELE SANTANA DA SILVA AVALOS	1519	APTO
39	VALERIA APARECIDA DE ANDRADE	1567	ELIMINADO
40	BIANCA GABRIELA DE SOUZA	581	APTO
41	ANA PAULA PEREIRA	910	ELIMINADO
42	MARIANA CRISTINA BENVINDO	1332	ELIMINADO
43	ALINE LUCAS DOS SANTOS	1158	APTO
44	RAINY FREITAS DE JESUS	636	ELIMINADO
45	MARIA DE LOURDES RODRIGUES TABORDA	1242	ELIMINADO
46	TAIANE CRISTINA MEURER	185	ELIMINADO
47	CRISTIANE DA SILVA LOPES	240	APTO
48	INES DE SOUZA MARCILO	1398	ELIMINADO
49	PRISCILA THAIS BORGES DA FONSECA WELTER	1515	APTO
50	VITOR ALEXANDRE RUFATI FINOCCHIO	118	APTO
51	ELIANE MARIA DE JESUS SHINCHARA	703	APTO
52	BIANCA APARECIDA BEZ	806	ELIMINADO
53	NADIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO	132	APTO
54	MARIA EDUARDA PEGO ALBERTON	136	ELIMINADO
55	MARIA CAROLINE POLETO RIBEIRO	644	ELIMINADO
56	ANDRE SOARES TEIXEIRA DA SILVA	1593	APTO
57	JHENIFER CAROLINE DA SILVA PARENTE	714	ELIMINADO
58	ROSELI ROEIRA ROSTIROLA	880	ELIMINADO
59	MARIA VITORIA PEREIRA DA ROCHA	99	ELIMINADO
60	JULIANE BARBOSA DE SOUZA	431	APTO
61	INGRID KAOA OLIVEIRA DOS SANTOS	305	APTO
62	LUCIANA CRISTINA DA COSTA DE LIMA	286	APTO
63	STEFANY FRANCISCA PORTILHO	986	APTO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 8 de 64

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
64	ADRIANA DOS SANTOS FERRAZ	694	ELIMINADO
65	MARIA LUCIA MORAIS KALKMANN DE PAULO	1253	ELIMINADO
66	MARCIA GRACIELE BERTOLLA	85	APTO
67	EDGAR COSTA DO AMARAL JUNIOR	975	APTO
68	SABRINA FLOURE RIBEIRO	12	APTO
69	AMANDA MICHELLI DIAS	38	ELIMINADO
70	MIRIELLY FERNADES DE LIMA	617	APTO
71	MATHEUS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	103	APTO
72	CRISTIANE MAINGUE	258	ELIMINADO
73	ALESSANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	429	APTO
74	ROSANE DIAS DA SILVA	905	ELIMINADO
75	IZABELLY KAROLINE CRESTANI	61	APTO
77	MARYANE CABRAL DOS REIS	631	APTO
78	STEPHANY CAMARGO DE ALMEIDA	617	ELIMINADO
79	RAFAELA LAZZARON DE PAULA	1863	APTO
80	JULIANA CHOSHI DE MORAES	682	APTO
81	PAMELA PERREIRA PINTO	967	ELIMINADO
82	DIANA APARECIDA DISARZ DE LIMA HOREVICZ	923	APTO
83	NATALY TAMIRIS CARVALHO ELGER	38	ELIMINADO
84	INGRID CRISTINI ANDRADE MACIADO	1524	APTO
85	GABRIELLA CRISTINI GALVAO	1087	APTO
86	JOSIANE DALPRA	483	ELIMINADO
87	MAYLA BEATRIZ KELIN	358	APTO
88	LETICIA KELLEN IEPINSKI	1133	ELIMINADO
89	HALLANYS CAMILLY SANTOS LEONEL	1306	APTO
90	MICHELE SCAFF DE ARAUJO	281	APTO
91	GISELI ANASTACIO MACHADO	1224	ELIMINADO
92	FERNANDA DOS SANTOS CUSTODIO	484	APTO
93	ADRIANA MOURA DE JESUS	1811	ELIMINADO
94	NADYNE JANE DANIAS HELIX	1441	APTO
95	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	1145	APTO
96	JEISEBEL SCHROER BRUNISMA	949	APTO
97	KETLYN DAYANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	91	APTO
98	JOSILENE ROCHA DE MELO CAVALHEIRO	1537	APTO
99	JOSEANE DO BELEM PADILHA	1458	APTO
100	DRIELY DE OLIVEIRA ZUCCATELLI	1082	ELIMINADO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 9 de 64

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 124/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 091/2022, do Toste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 091/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados

Cargo: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO  
Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO  
Função: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	GRAZIELA CRISTINA MARCA	1286	ELIMINADO
6	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIDARINI	163	ELIMINADO



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 10 de 54

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
134	AMANDA BATISTELA CASTANHARO	614	INAPTO
135	SILVANA DA CRUZ	1547	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 126/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 005/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Especialidade: ACS - MORUMBI  
Função: ACS - MORUMBI  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
7	EDER RICARDO GUILLES	617349	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 127/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 071/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: OPERADOR DE ESCAVADORA HIDRÁULICA  
Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADORA HIDRÁULICA  
Função: OPERADOR DE ESCAVADORA HIDRÁULICA  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	HENRIQUE LINDBERGER NETO	610807	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 129/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 100/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
228	VALDIRENE DAMAZIO	626216	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 128/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 072/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MOTORISTA II  
Especialidade: MOTORISTA II  
Função: MOTORISTA II  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
37	EDEVALDO CESAR COTIENSCHI	6190	APTO
38	ALANCARDE MERCEDES DE ALMEIDA	12316	APTO
41	MICHAEL MOCELLIN	12414	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 330/2022 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.219/1997, de 27/06/1997.

Na Portaria nº 330/2022-GAB publicada no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 18/03/2022, edição nº 3.120 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 18/03/2022, edição nº 13.804.

ONDE SE LÊ

CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDUCADOR SOCIAL - FEMININO

CRISTIANA FATIMA GONZAGA DA SILVA  
INSCRIÇÃO 13567

LEIA-SE

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
PROFESSOR

CRISTIANA FATIMA GONZAGA DA SILVA  
INSCRIÇÃO 13567

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 18 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO FERRAZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 13 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 121/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 33/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 033/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 033/2020 de 03/09/2020, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 039/2020, de 03/10/2020, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo;

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento ao Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, a qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 08/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso;

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização de exames.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃOAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 28/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 05/04/2022 a 08/04/2022  
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
3. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 14 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 121/2022

Pag 2 / 4

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
61	SONIA DE FATIMA MACHADO	86544203	36613
62	JULIANO CESAR LIMA	104411126	36210
63	JANICE WINK		36503
64	JULIANA APARECIDA DE FREITAS	8282484.8	36354
65	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	8.314.607-9	36022
66	DIENY ROANA BRANDIM SOARES	101447014	36284
67	KAREN KAROLAYNE ROCHA DE CARVALHO	135381232	36024
68	LUZIA APARECIDA GERALDO FREITAS	67880290	36290
69	CLARICE CARVALHO SOARES		36250

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 15 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 121/2022

Pag 3 / 4

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	PAULA SISSI NOGARI	6126970	159
26	JULIANA DE CASSIA MORI	105141750	135
27	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	6181162	188
28	ELOISA FAVERO PIRES	128136963	190
29	KAROLINE ALBERTI	8638907	137
30	RUBIANI ANDRESSA PARIZOTTO		190
31	MARIANA BRANCAALO	106869678	66
32	ANDRE FRANKLIN FERREIRA	108745766	100

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 16 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 122/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital do nº 012/2021, de 29/06/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo;

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento ao Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, a qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 08/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso;

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização de exames.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃOAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 28/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 05/04/2022 a 08/04/2022  
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
3. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos

Candidatos Convocados:

Cargo: MENÇO 40 HORAS TEMPORÁRIO  
Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	PAULA SISSI NOGARI	6126970	159
26	JULIANA DE CASSIA MORI	105141750	135
27	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	6181162	188
28	ELOISA FAVERO PIRES	128136963	190
29	KAROLINE ALBERTI	8638907	137
30	RUBIANI ANDRESSA PARIZOTTO		190
31	MARIANA BRANCAALO	106869678	66
32	ANDRE FRANKLIN FERREIRA	108745766	100

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

Observações:

Cascavel, 17 de março de 2022.

LEONALDO FERRAZ DOS SANTOS  
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 16 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 121/2022

Pag 4 / 4

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO Nº 130/2022**

No Edital de Concurso nº 130/2022, de 16 de março de 2022, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 18/03/2022, edição nº 3.120.

ONDE SE LÊ:

CARGO: ENFERMEIRO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
173	ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA	625550	ELIMINADO

LEIA-SE:

CARGO: ENFERMEIRO  
Especialidade: ENFERMEIRO  
Função: ENFERMEIRO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
173	ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA	625550	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 18 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 17 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 122/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital do nº 012/2021, de 29/06/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovando dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo;

2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento ao Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, a qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 08/2020.

3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso;

4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização de exames.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃOAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 28/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 05/04/2022 a 08/04/2022  
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
3. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de março de 2022 - Página 18 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 122/2022

Pag 2 / 3

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Cargo: MENÇO 40 HORAS TEMPORÁRIO  
Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	PAULA SISSI NOGARI	6126970	159
26	JULIANA DE CASSIA MORI	105141750	135
27	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	6181162	188
28	ELOISA FAVERO PIRES	128136963	190
29	KAROLINE ALBERTI	8638907	137
30	RUBIANI ANDRESSA PARIZOTTO		190
31	MARIANA BRANCAALO	106869678	66
32	ANDRE FRANKLIN FERREIRA	108745766	100

Documentos Requeridos:

5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 122/2022

2 Fotos 3 x 4 recentes;  
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), do(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da admissão.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:  
Cascavel, 17 de março de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 31/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 8 e 12 do Edital de Teste Seletivo nº 031/2021

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, de 02/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 068/2021, de 07/12/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.  
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.  
3. O candidato, no dia da realização do exame médico, deverá apresentar exame de radiografia de coluna total, em projeções antero-posterior (AP) e perfil, com laudo e medida dos ângulos de Cobb, nos termos do Anexo VIII do Edital de Abertura nº 031/2021, para os cargos de Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 06/04/2022 a 08/04/2022  
2. Escolha da Vaga: 11/04/2022  
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
4. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação  
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro  
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
82	FRANCIELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	13.953.166-3	118

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
11*	ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	865842-2	481

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	ELANA ALVES RAFAEL	139302798	432
2	ELIANE BORTOLINI	11.082.764-4	811
3	ANA ELISA EUCKER	140119067	178
4	MARIA HELENA DA SILVA ARCELES	872666947	1294
5	CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI	100207008	589
6	CAMILA DEZAN DOS SANTOS	138355473	59
7	LUIZA COERLL	134524038	144
8	EVLIVY CARDOSO CZAR	128482393	200
9	LUCIMARA DA SILVA	12.353.090-0	1644
10	ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA	398955293	1210
11	MARCELA CORDEIRO WIEHL	1328932-2	1154
12	JEKICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	809478467	1403

Observações:  
Cascavel, 17 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
13	FERNANDA BURKOSKI	8094856-4	907
14	BEATRIZ DE SALES PERON	13.869.275-6	1033
15	VERONICA APARECIDA PROVESAN ADAMS	8.704.464-5	323
16	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	9.930.354-6	1068
17	LEILIANE BARRETO VERON	88815337	801
18	CAROLINE SERGEL	10.284.140-9	1854

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
46	ROSANA MULLER DALPRA	100125935	1203
47	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	104607799	1198
48	KARIANE CAMARGO SVARCZ	101608114	1333
49	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	9.476.784-5	79
50	DEBORA MARIA DE LIMA SENAS JANZEN	8.833.850-6	1269
51	DAIANE CRISTINA GONCALVES	5463209	148
52	CARINA DE FATIMA WENCESLAU	127878510	228
53	JANE FLAVIA ESSER	10.541.844-2	337
54	ADRIANA REGINA CENCI	8.396.173-2	706
55	JANETE ISAUARA POMPEU	13881210	550
56	LIDIANE MACIEL MUFATTO	9.846.988-3	1045
57	RAFAEL LOPES	104740103	133
58	TATIANA BARP	13.485.548-7	1370
59	LARISSA PADILHA	141063708	1240
60	ROSANE PEREIRA DE CASTRO	12.424.671-0	438
61	ISABELA MACHKE PEREIRA	12.812.057-5	1128
62	THAMIRIS ZANCHIM ABATI	12.722.015-1	182
63	MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	130257210	147

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 010/2021

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, de 11/08/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 042/2021, de 20/09/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.  
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 06/04/2022 a 08/04/2022  
2. Escolha da Vaga: 11/04/2022  
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
4. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação  
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro  
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00  
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
64	VONETE JACOB FIRMO	7.624.468-656	208
65	VANESSA PATRICIA DE FATIMA GREGOL	6.919.668-6	159
66	JENIFER LAZAROTO	10.079.170-6	1024
67	LUCIANI DE OLIVEIRA	106826922	425
68	ANDREA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	10.537.271-9	977
69	FRANCIELI DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	138340275	161
70	MARIA CAROLINE ALTHAUS PINHEIRO	15.170.238-0	948
71	VANIA DO ROGIO VEIGA TEIXEIRA DA SILVA	6.951.157-2	1808
72	ANDREA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	6.196.245-6	1342
73	TERESA NEVES	7852781	382
74	ADRIANE DE MELO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	7.550.837-8	146
75	LUANA FERROHATTO	9.763.860-8	127
76	TANIA APARECIDA LEJANSKI	10.939.127-9	324
77	LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	106175403	343
78	FELIPE EDUARDO BENTO BOSCO	12.904.012-2	41
79	ELIANE ESTELA CRISTIANO SCARAMAL	89070627	1039
80	EDILENE CAROLINA ZANOTTO	12.476.053-4	566
81	ANDRESSA COELHO BEARZI	124803030	519
82	BRUNA PACHECO PREGOMA	12.929.783-2	888
83	ADRIANA BENTO DOS SANTOS VIEIRA	8.662.100-2	1583
84	GABRIELA ESCALANTE SILVA	10.992.284-1	366
85	KAMILA DA ROSA KENLUTH	12.742.228-0	827
86	DANIELE CHAVES	13.888.138-4	1524
87	TATIANA CACILDA SANTOS MICHALZESZEN	13647874	841
88	CÁTIA REGINA HACHMANN	06649418	1440
89	LIORIANE CASTRO DALLA COSTA DOS SANTOS	9.415.462-0	960
90	ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	8.612.849-8	24
91	BARBARA ANDREA EISING DE FREITAS	10.974.636-7	1639

Documentos Requeridos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 2 Fotos 3 x 4 recentes;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), do(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da admissão.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:  
Cascavel, 17 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 123/2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022, CELEBRADO EM 09/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIUNDO UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA, Pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.458.170/0002-46, com sede à Avenida Brasil, 7210 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85.810-000, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. JOSÉ RODRIGUES MACEDO.

OBJETO: Disponibilização, pelo CONVENIENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Graduação em Fisioterapia e Psicologia, pólo de Cascavel, vinculados à CONVENIUNDA, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 09/03/2022  
VIGÊNCIA: até 09/03/2027  
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL  
JOSE RODRIGUES MACEDO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 125/2022

Tipo: Normal  
Processo Seletivo 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 010/2021

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, de 11/08/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 042/2021, de 20/09/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.  
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendar Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
2. Realização do Exame Médico: 25/03/2022 a 28/03/2022  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 31/03/2022  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 01/04/2022 a 05/04/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 06/04/2022 a 08/04/2022  
2. Escolha da Vaga: 11/04/2022  
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 12/04/2022  
4. Admissão em: 12/04/2022

Locais e Horários:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel  
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro  
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00  
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico  
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Local: Secretaria Municipal de Educação  
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro  
Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00  
Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	TAINARA LUNARDI FONSECA	12.389.851-0	144
4	LEONARDO ROVÃO	141031309	142
5	SIMONE STELLA PERONI	104842832	525
6	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	0	304
7	PATRICIA CECLIA PICH PASTORIO	81731616	327

Documentos Requeridos:  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 2 Fotos 3 x 4 recentes;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 125/2022

Escolha da Vaga - Horário: 09h00

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
82	FRANCIELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	13.953.166-3	118

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
11*	ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	865842-2	481

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	ELANA ALVES RAFAEL	139302798	432
2	ELIANE BORTOLINI	11.082.764-4	811
3	ANA ELISA EUCKER	140119067	178
4	MARIA HELENA DA SILVA ARCELES	872666947	1294
5	CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI	100207008	589
6	CAMILA DEZAN DOS SANTOS	138355473	59
7	LUIZA COERLL	134524038	144
8	EVLIVY CARDOSO CZAR	128482393	200
9	LUCIMARA DA SILVA	12.353.090-0	1644
10	ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA	398955293	1210
11	MARCELA CORDEIRO WIEHL	1328932-2	1154
12	JEKICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	809478467	1403

Observações:  
Cascavel, 17 de março de 2022.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 28 de 54

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Convocação Concursos e Seletivos  
 Recrutamento e Seleção  
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 125/2022

Pag 3 / 3

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fpf.jus.br/>), do(s) Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:  
 Cascavel, 17 de março de 2022.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
 Prefeito

**VANILSE DA SILVA POHL**  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 18/2022	Aquisição de material hospitalar em atendimento ao CAE, PAID, UPA's e Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli 80.352.566/0001-45 Medianta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda 38.757.380/0001-60 SomarPR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.656.468/0001-39 Import Service Materia: Médico Hospitalar Ltda 01.222.234/0001-74	R\$ 168.172,00	SESUA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 29 de 54

**EDITAL Nº 07/2022**  
 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 60, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 012/2001 e alterações CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados – NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE e contribuintes a reaver a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação ou a apresentar Impugnação Recursal/Delativa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
SIMONE AMORIM CELLA 0568986202.	630003814	26.931.041/0001-85	613942/2017
EDUVENE PEREIRA DOS SANTOS 6157359585	9225500	23.034.892/0001-47	856952/2017
ROSA MARIA B LUZZI	5806800	04.440.667/0001-68	12722/2017
MARCIA KUBOSKI DOS SANTOS MACIADO - ELETRICIDAD 95-NE	8793000	19.730.320/0001-00	28287/2017
BIOVEL LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	5789905	04.328.880/0005-04	54274/2017
BALLARE BIER DANCETERIA LTDA - EPP	6939700	09.584.546/0001-01	2706/2017
RESTAURANTE C&C LTDA	8253300	16.803.308/0001-87	48131/2017
IVONEI FLORENCO 7564059494	9163000	21.805.681/0001-88	30532/2017
MOVES ROMERA LTDA	5562800	75.887.815/0050-22	78565/2017
SEGATO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	7676100	11.678.627/0001-07	88170/2017
CBF SILAGENS LTDA - ME	630005388	10.233.729/0001-17	1483/2018
M. C. DAMASCENO & CIA LTDA - ME	630005254	23.768.340/0001-15	36958/2018
LANCHONETE FAMILY LTDA - ME	830035858	27.584.361/0001-86	40644/2018
JEC TRAILERS REBOQUES E METALURGICAS LTDA - ME	830006907	27.477.448/0001-57	31151/2018
NEI FLAVIO GOLFFETE	2824100	75.622.118/0001-80	41204/2018
ZINI COSMÉTICOS LTDA	630005258	27.380.520/0001-58	18364/2018
REGINALDO HOLDIUK SOM E MAQUINAS DE VIDROS - ME	7374400	11.569.288/0001-36	3145/2018
CONTROLE GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	630005883	28.877.063/0001-40	38053/2018
SUELI APARECIDA DA SILVA - MERCADO	6587000	07.861.379/0001-73	19484/2018
GETULIO DE BARROS LIMA 04587235955	530026780	42.328.584/0001-03	51402/2021
ADEMAR BARBOSA 66485930978	9332100	23.768.340/0001-15	41887/2021
FERNANDO PAULO ROCHA 24167083915	630025016	41.147.584/0001-00	38963/2021
GLADYS MERY F. AKITZEN 3361226591	630007810	29.654.710/0001-06	56743/2021
ZENAIDE DE ANDRADE SILVA 12096287839	630008252	30.192.865/0001-39	98754/2021
ROSECI DOS SANTOS 0370136528	8043500	15.216.786/0001-07	58821/2021
WALTER BRENO BELTRAO 14761376767	630026728	41.392.287/0001-20	36028/2021
LIMA E MARTINS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	7394600	11.924.244/0001-87	96079/2021

Publique-se Cascavel, 24 de março de 2022

**ONIR NATALIN POSSA**  
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 30 de 54

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019, CELEBRADO EM 04/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR e a MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA – ME - INSTITUTO MASTER

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

**EMPRESA CONCEDENTE: MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME - INSTITUTO MASTER** empresa privada, inscrita no CNPJ/MF nº 28.218.893/0001-55, com sede à Rua Maringá, 1119 - Apto 56A - Bairro Cristóvão, Cascavel/PR, neste ato representado por sua Reitora Acadêmica e CEO, Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Altera o valor normal e o valor com desconto do curso de MBA em Prevenção em Saúde Mental, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano, bem como, acrescenta ao acordo, cursos de formação e pós-graduação aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes, referente ao objeto do Acordo de Cooperação nº 007/2019 entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de descontos.

**FIRMADO EM:** 10/03/2022  
**VIGÊNCIA:** 04/10/2024  
**ASSINATURAS:** VANILSE DA SILVA POHL  
 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 12/2022	Pagamento de inscrição no curso da Lei de Proteção de Dados LGPD, que será realizado nos dias 17 e 18 de março de 2022, para servidores da Divisão de Informática	IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda 32.651.451/0001-83	R\$ 2.580,00	SEPLAG

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2022 - Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de algemas, alvos e óculos, a serem utilizados na renovação do porte do arma de fogo, para o novo curso de Formação dos Guardas Municipais e para o bom desempenho das funções da Guarda. Licitantes vencedoras: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, nos itens 4, 5, 6, no valor total de R\$1.383,50 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS - EIRELI, no item 1, no valor total de R\$9.730,00 (nove mil e setecentos e trinta reais); RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, nos itens 2, 3, no valor total de R\$8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais). Cascavel/PR, 22 de fevereiro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022 - Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletes balísticos de proteção individual, nível III A de diversos tamanhos, em atendimento à Guarda Municipal de Cascavel. Licitante vencedora: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, no valor total de R\$196.744,90 (cento e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Cascavel/PR, 02 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 31 de 54

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO**

**CLASSE--** Recurso Administrativo – Julgamento das Propostas de Preço em Processo

**ASSUNTO:** Licitatório.

**PROCESSO** 30689/2021.

**N.º:**

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 06/2021.

**OBJETO:** Modernização Parcial do Pátio de Iluminação Pública do Município de Cascavel pela substituição de luminárias existentes por luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa ENGEKAM EMPREENDIMENTOS EIRELI (fls. 7389/7472) e pela empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA (fls. 7473/7510);

Considerando as razões de impugnação ao recurso apresentadas pela empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (fls. 7513/7529);

Considerando a manifestação expedida pela Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas (fls. 7530/7531);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 7532/7547); e

Considerando o disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO conhecer dos recursos administrativos interpostos e, quanto ao mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da manifestação da unidade técnica e na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à CPL

Cascavel - PR, 15 de março de 2022.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 32 de 54

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 319/2021 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento aos Serviços de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, no item 4, no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), Itens Desertos / Fracassados: 9, 10. Cascavel/PR, 11 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 324/2021 - REGISTRO DE PREÇO POR 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTA AQUISIÇÃO IMPACTARÁ DIRETAMENTE NA AÇÃO 14, DESTA SECRETARIA. Licitante vencedora: JUSTO & CIA LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, no valor total de R\$261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 33 de 54

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021**  
 Pregão Eletrônico Nº 058/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE INTINTAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-26, sediada à Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, Rolândia/PR, CEP 86.606-870, neste ato representada pela Srª Fabiana Zafalon Spinardi.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 353/2021, referente aos itens 1, 4, 6, 89 e 90. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor da Ata de Registro de Preços será praticado de acordo com a planilha a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Produto	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Diferença	Valor Unit. Atual	Valor Total Anterior	Valor Total Atual
1	375	GL	TINTA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRILICA, COMPRENSO NBR 1182/2012 DA ANVT EM EMBALAGENS DE 1L.	186,00	47,30	207,30	17.337,50	77.737,50
4	121	GL	TINTA NA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRILICA, COMPRENSO NBR 1182/2012 DA ANVT EM EMBALAGENS DE 1L.	186,00	47,30	207,30	7.253,30	25.006,60
68	150	GL	TINTA NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRILICA, COMPRENSO NBR 1182/2012 DA ANVT EM EMBALAGENS DE 1L.	188,00	53,42	218,42	8.013,00	32.813,40
88	60	GL	TINTA NA COR VERDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRILICA, COMPRENSO NBR 1182/2012 DA ANVT EM EMBALAGENS DE 1L.	188,00	48,11	215,11	2.880,60	12.966,60
90	240	GL	TINTA NA COR VERDE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRILICA, EM EMBALAGENS DE 1L.	188,00	58,90	261,90	8.184,00	62.968,00

**VALOR TOTAL: R\$ 433.548,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**

Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 43.548,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, assinando o Livro da Ata de Registro de Preços de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para R\$ 198.348,50 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**FIRMADO EM:** 10 de fevereiro de 2022.  
**ASSINATURA:** Leonaldo Paranhos da Silva  
 Fabiana Zafalon Spinardi

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 34 de 54

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022**  
 Pregão Eletrônico Nº 006/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** C O KOVALCHUK FORTUNATO RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.814.277/0001-30, sediada à Rua Itália, nº 1375, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Camilla Cristina Kovalchuk Fortunato.

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de marmitas para os diversos órgãos da Administração Pública, com vigência de 06 (seis) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITA Nº 3 (MÉDIA) PESO ESTIMADO DE 450 GRAMAS, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 100G), CARNE (MÍNIMO 100G), ACOMPANHAMENTO (100G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS (ENTREGA).	UND	75.630	R\$ 8,09	R\$ 611.846,70
4	MARMITA Nº 5 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). REFRIGERANTE CONDICIONADO EM LATA DE 330ML. A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS (ENTREGA).	UND	5.300	R\$ 12,05	R\$ 63.865,00
6	MARMITA Nº 7 (PEQUENA) PESO ESTIMADO DE 500 GRAMAS, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 150G), FEIJÃO (MÍNIMO 100G), CARNE (MÍNIMO 100G), ACOMPANHAMENTO (100G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS (ENTREGA).	UND	3.600	R\$ 6,59	R\$ 23.544,00

**VALOR TOTAL: R\$ 699.255,70 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**FIRMADO EM:** 16 de março de 2022.  
**ASSINATURA:** Leonaldo Paranhos da Silva  
 Camilla Cristina Kovalchuk Fortunato

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 35 de 54

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 028/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.084.603/0001-51, sediada à Rua Jaco, nº 112, Bairro Jardim São Pedro, Barueri/SP, CEP nº 06.402-210, neste ato representada pelo Sr. Danton Gabriel Simplicio De Sales Silva

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, móveis e itens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL).

**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**FIRMADO EM:** 18 de março de 2022.  
**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
 Danton Gabriel Simplicio De Sales Silva

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 34 de 54

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022**  
 Pregão Eletrônico Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** CALDEIRA E SIMÕES RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.445/0001-21, sediada à Rua Flor da Serra, nº 1254, Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-510, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Simões.

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de marmitas para os diversos órgãos da Administração Pública, com vigência de 06 (seis) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS (ENTREGA).	UND	22.680	R\$ 9,80	R\$ 222.184,00
3	MARMITA Nº 8 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800G, CONTEÚDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS (ENTREGA).	UND	10.200	R\$ 7,98	R\$ 81.366,00

**VALOR TOTAL: R\$ 263.550,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**FIRMADO EM:** 16 de março de 2022.  
**ASSINATURA:** Leonaldo Paranhos da Silva  
 Vilmar Simões

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 35 de 54

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022**  
 Pregão Eletrônico Nº 018/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** COMERCIAL ROSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.763.027/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio da Rosa.

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção (concreto usinado), para os diversos órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCRETO USINADO FOR 25 MPa, MARCA CONCRESPER	M³	2.800	599,50	1.678.750,00
2	TAXA DA BOMBA DE CONCRETO, MARCA CONCRESPER	M³	1.600	40,20	64.320,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.743.070,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e setenta reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**FIRMADO EM:** 17 de março de 2022.  
**ASSINATURA:** Leonaldo Paranhos da Silva  
 Antonio da Rosa

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 36 de 54

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022**  
 Pregão Eletrônico Nº 225/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** MIORES ZAÇO HIGIENAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.955.303/0001-56, sediada à Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2812, Zona 05, Maringá/PR, CEP 87.015-230, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Helena Olivo Rosa Zago.

**OBJETO:** Registro de preços com vistas à eventual aquisição de etiquetas para identificação de artigos do Centro de Material Esterilizado - CME, para os diversos órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ETIQUETA EM LÁPIS, FACE PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RASTREABILIDADE MANUAIS. TER POSSIBILIDADE DE REGISTRO MINIMAMENTE DA DATA DO PROCESSO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO CICLO, LOTE E RESPONSÁVEL. DEVE POSSIBILITAR QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM INSERIDAS NA ETIQUETA IMPRESSA OU ESCRITA A MÃO DURANTE O PROCESSO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A EN ISO 11140-1, INDIC				



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 37 de 54

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2020**  
 Contrato nº 015/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 07/2022 (IPE) designa-se a partir de 09 de fevereiro de 2022, como Fiscal de Obra/Serviço PMU do Contrato supracitado, o servidor Marcos Augusto Borges, matrícula nº 30.302, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2019 - SEPLAG**  
 Pregão Eletrônico nº 233/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: CASAKOVA TURISMO LTDA ME  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 47/2022 e 49/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Planejamento das Compras Unificadas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo as dotações 1489, 1473 e 435, elementos 3339033 e subelementos 3339033010.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG**  
 Pregão Eletrônico nº 233/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: CONECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 48/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Planejamento das Compras Unificadas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo as dotações 1489 elemento 3339033 e subelemento 3339033010.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2018**  
 Pregão Eletrônico nº 161/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: ALINE DANIELA FERNANDES 07174409988  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 54/2022 emitida pela SECULT - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo a dotação principal 1629, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 38 de 54

**NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2018**  
 Pregão Eletrônico nº 161/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI - ME  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 55/2022 emitida pela SECULT - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo a dotação principal 1629, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2018**  
 Pregão Eletrônico nº 161/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 57/2022 emitida pela SECULT - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo a dotação principal 1629, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2018**  
 Pregão Eletrônico nº 161/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: OSP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 55/2022 emitida pela SECULT - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supracitado, incluindo a dotação principal 1629, elemento 3339039 e subelemento 3339039790.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2020**  
 Pregão Eletrônico nº 239/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 049/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 278 elemento 3339034 e subelemento 333904007.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 39 de 54

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 054/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: BANDEIRAS ONLINE ARTIFATOS TEXTÉIS LTDA  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0193/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 054/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0193/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 054/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0193/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 054/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0193/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 054/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0193/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 40 de 54

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 079/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 198/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 079/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: LIQUÍ ASSIS COMÉRCIO DE GÁS - LTDA  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 198/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2021**  
 Pregão Eletrônico nº 079/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: PANDA GÁS LTDA  
 Objeto do termo: Conforme Portaria nº 198/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 21 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertoneello Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se o Fiscal de Contrato Sr. Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 41 de 54

**NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2019 - SESAU**  
 Pregão Eletrônico nº 122/2021  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: DORANICE BRAGA DE MENEZES  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 005/2022 emitida pela Secretaria Municipal da Casa Civil, Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção - Corpo de Bombeiros, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1508, elemento 3449052 e subelemento 344905220.  
 Cascavel/PR, 15 de março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 MIROSLAU BAILAK  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 037/2021 - SESAU**  
 Tomada de Preços nº 11/2020  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
 Contratada: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA  
 Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 692/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 285.735,04 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), equivalente ao índice de 16,694558% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 08/2020 a 08/2021, passando o valor do contrato de R\$ 1.900.847,93 (um milhão, novecentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 2.186.582,97 (Dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).  
 Cascavel/PR, 16 de março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL**  
 MIROSLAU BAILAK  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDETEC**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 42 de 54

**FUNDETEC - AVISO DE REVOGAÇÃO Nº: 1/2022**  
 DISPENSA Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 24/2022. Objeto: contratação de empresa para serviço de conserto de veículo Ford EcoSport RBT 9099, por meio de seu Presidente Alcione Tadeu Gomes, torna público a REVOGAÇÃO do processo de aquisição direta por dispensa acima referida, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Cascavel, 15 de março de 2022.

**FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 29/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO E VINÍLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E EXECUÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA FUNDETEC. Sessão Pública: 04 de abril de 2022, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Valor total da licitação: R\$ 56.849,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 18 de março de 2022.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC**  
 SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
04/2022 Dispensa	FANCAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF Nº 05.677.629/0001-94	Contratação de empresa para serviço de conserto de veículo pertencente à Fundetec.	R\$ 1.999,45

Considerando a Requisição de Compra nº 20/2022 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Ciente do processo ratifica a presente dispensa.  
 Cascavel, 15 de março de 2022.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC**  
 SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
04/2022 Inexigibilidade	FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA - CNPJ/MF Nº 18.451.218/0001-28	Aquisição de ingressos para o evento Smart City Expo Curitiba	R\$ 10.800,00

Considerando a Requisição de Compra nº 19/2022 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Ciente do processo, ratifica a presente inexigibilidade.  
 Cascavel, 17 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 43 de 54

**COHAVEL**

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
 Balanço Patrimonial  
 Página: 1  
 Data: 31/12/2021  
 Hora: 13:43:12  
 Encerrado em: 31/12/2021

Constituinte	Grupo: 4	12/2021	12/2020
<b>ATIVO</b>		<b>17.029.984,16</b>	<b>17.029.984,16</b>
ATIVO CIRCULANTE		17.029.984,16	17.029.984,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.240.761,91	2.240.761,91
BANCO CONTA MOVIMENTO		992.202,27	899.202,27
BANCO CONTA CORRENTE		136.303,28	55.315,40
BANCO CONTA SALVAMENTO		886.733,81	809.512,92
CREDITOS A RECEBER		1.622.132,66	1.405.790,45
ADIANTEMENTOS		7.538,14	8.156,61
PARCELAS A RECEBER (MUTUÁRIOS)		1.684.607,52	1.397.604,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		118.224,08	67.213,77
IMPOSTOS A SUSCITAR		118.224,08	67.213,77
DESPESAS A ADIAR		2.547,68	4.832,83
DESPESAS A ADIAR		2.547,68	4.832,83
Obras em Andamento		170.284,64	70.850,62
Projeto Cohanv Social Institucional		170.284,64	70.850,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.166.222,25</b>	<b>15.284.751,74</b>
CREDITOS A RECEBER		12.212.222,25	14.204.676,54
Conta Res. Juvencop		29.402,75	24.094,75
Conta Res. Rio do Sudo		48.832,28	69.448,48
Conta Res. Reserva		1.368.286,96	1.053.162,13
Conta Res. Reserva		34.324,71	69.088,89
Loanamento Arcautia		2.245.286,72	2.055.148,05
Conta Res. Amuzia		40.494,66	45.530,85
Conta Res. Nova Via		207.809,45	409.467,08
Conta Res. Gofinho		452.797,46	484.324,38
Conta Res. Bonomo		107.809,45	107.809,45
Conta Res. Alvorada		335.478,07	363.410,07
Loanamento Turand		350.790,80	47.371,85
Loanamento Diversos		360.153,09	295.165,87
Conta Res. Quilbe		130.778,34	156.454,52
Conta Res. Quilbe		2.084.538,08	2.231.241,34
Conta Res. Jardim Petropolis		53.742,20	7.324,70
Loanamento Parque Reservas de Santa Cruz		692.802,67	692.802,67
Loanamento Parque Morumbi		403.879,09	476.846,17
Loanamento Cadea		963.527,73	900.012,41
Loanamento Wilson Gonçalves		2.494.894,42	2.511.908,59
Loanamento Jardim de Almeida		830.850,67	801.508,40
IMOBILIZADO		963.081,17	999.544,80
IMOBILIZADO		963.081,17	999.544,80
INTANGÍVEL		1.430,00	1.430,00
INTANGÍVEL		1.430,00	1.430,00
TOTAL DO ATIVO		17.029.984,16	17.029.984,16
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.029.984,16</b>	<b>17.029.984,16</b>
PASSIVO CIRCULANTE		17.029.984,16	17.029.984,16
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.029.984,16	17.029.984,16
FORNECEDORES		287.580,67	139.794,03
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		16.742.393,49	16.890.190,13
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		16.742.393,49	16.890.190,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.088.093,84	14.887.134,62
Realização não realizada		14.088.093,84	14.887.134,62
Reserva Jureta		10.622.222,25	10.622.222,25
(1) Dividas e Despesas Vinculadas		276.500,00	276.500,00
(1) Dividas e Despesas Vinculadas		276.500,00	276.500,00
(1) Dividas e Despesas Vinculadas		477.459,55	448.837,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.663.239,73	2.632.808,83
CAPITAL REALIZADO		3.725.280,83	3.725.280,83
CAPITAL SOCIAL		3.725.280,83	3.725.280,83
RESERVAS		735.260,00	735.260,00
RESERVAS DE CAPITAL		735.260,00	735.260,00
LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIORES		120.430,90	-86.060,28
LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIORES		120.430,90	-86.060,28
RESERVAS DE LUCROS		710.745,45	710.745,45
RESERVAS DE LUCROS		710.745,45	710.745,45

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 44 de 54

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
 Balanço Patrimonial  
 Página: 2  
 Data: 31/12/2021  
 Hora: 13:43:12  
 Encerrado em: 31/12/2021

Constituinte	Grupo: 4	12/2021	12/2020
<b>PRELÍZIOS ACUMULADOS</b>		-2.038.477,45	-2.048.517,17
<b>PRELÍZIOS ACUMULADOS</b>		-2.038.477,45	-2.048.517,17
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>17.029.984,16</b>	<b>17.029.984,16</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, concordando em 31/12/2021, assinando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 17.029.984,16 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), e em 31/12/2020, assinando tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de R\$ 17.029.984,16 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOZA**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 061.371.839-02

**ROSANGELA TIBÉRIAS PIETSCH KAPPAUN**  
 DOUTORA EM CONTÁBILIDADE  
 CRC: 0328448-0

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 19 de março de 2022 - Página 45 de 54

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
 CNPJ Nº 00.063.738/0001-06 Exercício encerrado em 31/12/2021

**Notas Explicativas**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.063.738/0001-06, constituída em 10/05/1994, com sede no município de Cascavel/PR, à Rua Paraná, nº 2607 - Centro, tributada sob o regime de lucro real, tendo por objetivo:

- I - desenvolver políticas e projetos de habitação popular;
- II - realizar, em conjunto com outros órgãos da administração municipal, estudos e projetos de desenvolvimento e planejamento urbano, em especial com relação ao perímetro urbano do Município, inclusive de distritos e localidades da zona rural;
- III - desenvolver estudos e projetos que visem à adequação territorial do Município, objetivando uma melhor ocupação das áreas ociosas, melhoria da qualidade de vida da população e utilização de obras públicas já existentes como rede de água, de energia elétrica e de esgoto;
- IV - celebrar convênios e consórcios, com a iniciativa privada, que visem à construção de moradia acessível à população, aquelas que não possuam imóvel edificado;
- V - executar serviços, obras ou administrar com aquelas que se enquadrem no item anterior;
- VI - promover a regularização fundiária de áreas declaradas integrantes de programas habitacionais de interesse social do Município de Cascavel;
- VII - Executar obras, reformas, prestação de serviços e realização de atividades no âmbito da habitação, que visem a melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - Executar obras e reformas destinadas ao atendimento das necessidades da administração direta e indireta do Município de Cascavel;
- IX - Realizar a exploração, sob regime de concessão, permissão ou autorização, de bens e serviços públicos;
- X - Realizar pesquisas, organizar cadastros e promover o processamento de dados e mapeamentos de suas atividades e da Administração Pública Municipal;
- XI - Realizar, sob administração direta ou indireta, obras, reformas, serviços e compras, de interesse público, observada a legislação vigente;
- XII - Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com suas atividades, inclusive na industrialização, comercialização, prestação de serviços, execução de obras e reformas;
- XIII - Executar, planejar, produzir, comercializar unidades habitacionais e intermediar repasses financeiros, para locação, aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, especialmente destinadas a população de baixa renda, para si ou para terceiros, obedecidas as diretrizes estabelecidas;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 46 de 54

XIV - Sistematizar as informações habitacionais, mantendo em conjunto, informações atualizadas em Banco de Dados do Sistema de Habitação do Município de Cascavel, de forma a planejar sua atuação nos diversos programas habitacionais;

XV - Operacionalizar o sistema de seleção, analisando e aprovando os beneficiários da política de habitação do Município de Cascavel, com relação a seus projetos de habitação - popular;

XVI - Atender, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, as construções, reformas, consertos de habitações que se encontram em real situação de precariedade, observadas a legislação pertinente.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

A companhia vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

A administração da companhia declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da companhia, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia e este profissional.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 47 de 54

**3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A companhia declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da companhia também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME (Pequenas e Médias Empresas).

**4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela companhia.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

**5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existem evidências de que o valor não será recebido;
- vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;

**6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da companhia, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (companhia) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceda seu valor recuperável estimado, calculado com base no valor residual menos perdas por redução ao valor recuperável apuradas até o exercício social imediatamente anterior. As perdas de valor consideradas relevantes são reconhecidas no resultado.

Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

**7. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS (Depósito Judicial)**

A companhia possui um depósito recursal que foi efetivado em 09 de dezembro de 2008, foi solicitado seu resgate pois o processo findou-se e o recurso ficou disponível para a Companhia.

A companhia mantém registrado em conta do Ativo, pois solicitou o resgate do saldo devidamente corrigido deste recurso, e o mesmo ainda não foi efetivado pela justiça do trabalho.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

**9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 48 de 54

classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

**10. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de terrenos no decorrer normal das atividades da companhia. Os créditos a receber de clientes, são reconhecidos pelo valor nominal da venda.

A administração da sociedade adota como convenção, com base em históricos anteriores, a constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) para os contás a receber vencidos há 90 (noventa) dias ou mais, quando da data do levantamento das demonstrações contábeis, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

**11. IMOBILIZADO**

Apurado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da companhia.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Móveis e Utensílios - 10 anos

Móveis e Utensílios	R\$ 114.252,52
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 56.373,24

Máquinas e Equipamentos - 10 anos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 49 de 54

Máquinas e Equipamentos	R\$ 97.437,75
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 85.639,00

Computadores e Periféricos - 05 anos

Computadores e Periféricos	R\$ 101.763,42
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 90.411,12

Veículos - 05 anos

Veículos	R\$ 379.420,15
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 332.325,05

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

**12. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000(R1). A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**13. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 50 de 54

O imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável - considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano, para o IRPJ, e de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos a períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

**15. CAPITAL SOCIAL**

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 3.725.280,83 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

**16. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**

A receita de venda compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da companhia e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 51 de 54

administração da companhia, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (companhia) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceda seu valor recuperável estimado, calculado com base no valor residual menos perdas por redução ao valor recuperável apuradas até o exercício social imediatamente anterior. As perdas de valor consideradas relevantes são reconhecidas no resultado.

Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

**7. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS (Depósito Judicial)**

A companhia possui um depósito recursal que foi efetivado em 09 de dezembro de 2008, foi solicitado seu resgate pois o processo findou-se e o recurso ficou disponível para a Companhia.

A companhia mantém registrado em conta do Ativo, pois solicitou o resgate do saldo devidamente corrigido deste recurso, e o mesmo ainda não foi efetivado pela justiça do trabalho.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

**9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 52 de 54

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

12/2021	12/2020
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-1.927.732,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-1.927.732,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	120.430,90
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-1.807.301,10
Dividendos por ação de capital social	0,00

VINÍCIUS DE LIMA BOZA  
PRESIDENTE  
CPF 091.371.638-82

ROSANGELA TERESINHA PLETSCHE KAPPALUN  
BACHAREL  
CRC 032544/O-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 53 de 54

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
CNPJ Nº 03.083.738/0001-06 - Contábil Sistema Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

	01/01/2021 A 31/12/2021	01/01/2020 A 31/12/2020
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	120.430,90	-89.960,28
Ajuste por:		
Depreciações e amortizações	49.446,33	55.062,70
Ajuste de exercício anteriores		
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício após ajuste	169.877,23	-34.897,58
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução em créditos, impostos a recuperar, despesas	216.507,55	300.736,70
(Aumento) redução em estoques		
(Aumento) redução em créditos a receber longo prazo	1.062.840,30	-6.343.489,57
(Redução) aumento em débitos a receber (obras em andamento)	-105.444,22	-70.850,62
Aumento (redução) em fornecedores	98.971,40	-19.072,32
Aumento (redução) de impostos, taxas e contribuições	53.914,84	-55.078,50
Aumento (redução) do passivo não circulante	-778.070,76	6.871.953,05
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	150.719,37	-32.078,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado e investimentos	-2.862,00	-12.989,93
Venda de imobilizado		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-2.862,00	-12.989,93
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	147.857,37	-45.068,17
Caixa e equivalente de caixa no início do período	695.328,27	740.396,50
Caixa e equivalente de caixa no final do período	843.185,64	695.328,33

Vinicius de Lima Boza  
Presidente

Rosângela T. P. Kappalun  
Contadora - CRC 032544/O-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3121 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de março de 2022 - Página 54 de 54

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
Demonstração do Resultado do Exercício

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.529.072,19	1.333.913,78
RECEITA OPERACIONAL	1.529.072,19	1.333.913,78
RECEITA BRUTA	1.804.782,39	1.323.705,18
RECEITA FINANCEIRA	24.290,49	10.207,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	84.924,01	75.572,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	84.924,01	75.572,04
RECEITA LÍQUIDA	1.474.148,78	1.268.341,21
CUSTOS	835.618,75	846.075,88
CUSTO DOS SERVIÇOS PREST.	935.548,75	948.075,88
CUSTOS DAS OBRAS EXECUTADAS	330.548,75	948.075,88
Custos de Custos PIS/COFINS	2.009,79	34.324,60
CASA DA MARCELINA	0,00	238,71
Associação de Defesa do Consumidor	5.003,00	3.952,00
Casa Santa Felicidade	0,00	758,57
CASA DO JARDIM	0,00	62.546,36
Infraestrutura 20 casas conv. Itaipu	0,00	213.029,81
Ecoparque Bairro Santa Cruz	0,00	4.220,83
Obras Infraestrutura Santa Mariana	220.002,76	0,00
Reforma Casa de Saúde e Clínica Dentária	187,50	0,00
Atividades Pro-Meia Casa	130.371,15	130.371,15
Condomínio Terceira Janela	0,00	337,50
Casa do Jardim Quilombo	7.700,40	7.700,40
Resgate de famílias Indígenas - 15 unidades	593.289,06	557.411,90
LUCRO BRUTO	538.500,03	312.255,89
DESPESAS OPERACIONAIS	353.851,34	402.225,11
DESPESAS OPERACIONAIS	3.469.226,01	3.468.922,87
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3.469.226,01	3.468.922,87
DESPESAS BANCARIAS	3.433.198,21	3.460.700,46
DESPESAS TRIBUTARIAS	21.706,68	13.916,78
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.303,22	4.616,60
RECEITA NÃO OPERACIONAL	3.065.374,67	3.068.698,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	144.748,69	-89.869,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	144.748,69	-89.869,28
PROVISÃO TRIBUTARIAS (CSLL/IRPJ)	23.717,79	0,00
PROVISÃO TRIBUTARIAS (CSLL/IRPJ)	9.119,17	0,00
PROVISÃO PIS/PAT. SOCIAL	9.119,17	0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	15.169,82	0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	15.169,82	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120.430,90	-89.960,28

VINÍCIUS DE LIMA BOZA  
PRESIDENTE  
CPF 091.371.638-82

ROSANGELA TERESINHA PLETSCHE KAPPALUN  
BACHAREL  
CRC 032544/O-0



**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.114.502,11</b>	<b>5.648.834,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.521.190,20	3.301.618,13
Créditos a Curto Prazo	1.423.240,04	2.378.104,07
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.265.082,42	2.218.088,65
Dívida Ativa Não Tributária	158.166,02	100.037,42
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	170.111,87	170.111,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.830.190,02</b>	<b>27.805.789,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	171.656,19	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.953.692,13</b>	<b>33.655.633,07</b>

**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 2

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	171.656,19	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	1.010.862,58	995.961,04
Participações Permanentes	1.010.862,58	995.961,04
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.010.862,58	995.961,04
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
metulizado	27.858.972,25	26.809.837,56
Bens Móveis	11.601.796,53	11.117.688,53
Bens Imóveis	16.055.181,72	15.691.849,43
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.953.692,13</b>	<b>33.655.633,07</b>

**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 3

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívidas de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.953.692,13</b>	<b>33.655.633,07</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.380.800,43</b>	<b>4.099.493,04</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>834.686,67</b>	<b>1.103.639,35</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>31.758.211,03</b>	<b>28.452.234,68</b>

**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 4

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Condições e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	9.506.532,36	8.714.189,25
Direitos Contratuais a Executar	367.090,00	367.090,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.873.622,36</b>	<b>9.081.279,25</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.025.020,33</b>	<b>1.803.878,14</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	25.816,30	28.268,81
Empréstimos e Financiamentos	10.086,25	13.442,95
Fornecedores e Contas a Pagar	970.088,34	1.742.136,34
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Resgate e a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.032,04	19.032,04
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>834.686,67</b>	<b>1.103.639,35</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	12.778,92
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	834.686,67	1.091.158,43
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.859.707,00</b>	<b>2.907.517,49</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.093.990,93</b>	<b>30.747.815,58</b>
Patrimônio Social/Capital Social	10.251.388,07	10.251.388,07
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.093.990,93</b>	<b>30.747.815,58</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.953.692,13</b>	<b>33.655.633,07</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.842.804,68	20.496.433,51
Resultado do Exercício	2.619.878,38	3.458.748,24
Resultado de Exercícios Anteriores	20.496.433,51	16.997.687,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	-173.707,53	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.093.990,93</b>	<b>30.747.815,58</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.953.692,13</b>	<b>33.655.633,07</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Condições e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	31.452.657,03	22.022.273,21
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.452.657,03</b>	<b>22.022.273,21</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários (Livres)	-433.605,19	-1.171.343,80
101 - FUNDEB 60%	2.520,63	10.683,13
1015 - CESSAO ONEROSA - Piê-Sal	0,00	13.198,20
1019 - BL DE CUSTEIO SERV PUBL SAUDE - CORONAVIRUS(COVID19)	42.835,31	162.378,86
102 - FUNDEB 40%	2.339,80	1.593,85
1021 - FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social- Incentivo Benefício Eventual- COVID-19	0,00	590,39
1022 - TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS- COVID 19	4.766,51	7.132,88
1024 - AUXILIO FINANCEIRO PARA CADEIA DE SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL P ENFRET COVID 19	0,00	0,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.577,01	-35.746,73
1036 - TRANSF FUNDEB - COMPLEM VAAF - 70%	0,00	0,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.139,25	38.132,38
107 - Salário Educação	94.929,64	106.069,17
111 - MDE-PNAE Prog Nac Alimentacao Escolar	2.628,43	28.770,13
118 - FNDE Transporte escolar Federal	-43,18	56.524,05
125 - MDE/PODE - PROG DIN DIRETO ESCOLA	0,00	0,00
126 - SEED-PROG TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO-F 126	0,00	0,00
128 - REC APLIC CONST ESCOLA PROINFANCIA/700154/20	0,00	0,00
130 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES - PAR	0,00	0,00
131 - CV PAR-Infraest Escolar - MEC/FNDE	0,00	0,00
132 - CV PAR-Infraest Escolar - MEC/FNDE - PROINFANCIA	0,00	0,00
133 - PROGRAMA FEDERAL BRASIL CARINHOSO F- 133	0,00	364,68
134 - Aquisição Ônibus Pronta Entrega Caminho da Escola - PAR 2017	0,00	0,00
135 - CV PAR-Infraest Escolar - MEC/FNDE - PROINFANCIA	0,00	1.739,48

**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
138 - Programa PETE/Estadual	1.025,76	57.038,96
22019 - Fonte 002 - ORM - EC nº 93/2016	679,92	679,92
3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	10,46	18.711,52
3001 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	179,67	175,27
3002 - AUXILIO FINANCEIRO COVID-19 - INSISO H	0,00	0,00
303 - Saúde - Recotas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-160.607,22	-308.284,23
328 - PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA F- 328	252.336,11	316.560,57
329 - CONVENIO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PROP. 14-001- FMS/SAUDE	29.880,96	29.248,71
330 - CONVENIO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PROP. 15-001- FMS/SAUDE	96.393,16	94.056,69
331 - CONVENIO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PROP. 1180-03- FMS/SAUDE	15.680,58	15.365,37
332 - EXECUÇÃO DO PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE - PQMS- CUSTEIO	3.421,41	3.345,31
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AHS	10.818,23	28.486,30
4496 - CONSAMU-AT MEDJAL COMPLEXIDADE-FEDERAL	0,00	0,00
484 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Plêneos de Saúde	67.460,37	118.220,58
495 - Atenção Básica	-9.438,80	-9.631,91
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-8.718,76	-8.738,68
497 - Vigilância em Saúde	50.204,62	53.140,26
498 - Assistência Farmacêutica	31.922,17	31.241,91
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204/GM, de 2007	61.332,52	72.370,67
5001 - PROGRAMA ESTADUAL INVESTIMENTO SUS/ESTADO	141.330,00	134.662,82
501 - Receitas de Alienação de Ativos	261.435,08	24.201,10
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	-2.287,42	21.560,62
507 - COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	218.530,52	250.528,63
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,95	0,06
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-10.915,64	-14.613,25
511 - Taxas - Prestação de Serviços	13.322,96	208.123,70
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	-1.117,90	-2.282,72
555 - Transferências Lei 9815/98	0,00	0,00
612 - Operação Crédito - Pavimentação Mias I	2.322,50	2.012,76
732 - FNAS- PETI JORNADA AMPLIADA	0,00	0,00
735 - FNAS- PORTADOR DE DEFICIENCIA - PRD	0,00	0,00
736 - FNAS - PROGRAMA IGD	0,00	0,00
TAL. FMS. DI. LINDOESTE 02/1	0,00	0,00

**PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2021  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 6

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
7494 - Emendas Individuais Incom. Atenção Básica	659.180,04	305.713,96
750 - CONVENIO MUNIS CIDADES - PAVIMENT POLIEDRICA L 491	0,00	0,00
755 - FNAS- PISO BASICO VARIÁVEL - PRV II	0,00	0,00
756 - FNAS- PRO JOVEM ADOLESCENTE F- 756	0,00	0,00
758 - CONVENIO MDA-Patruha Agricola Cv 7337/2010	0,00	0,00
770 - CONVENIO DISTRIBUICAO CALCARIO - SEAB	0,00	0,00
772 - AQUISICAO DE CALCAREO - CONVENIO SEAB - DEVOLUCAO	0,00	0,00
774 - PROGRAMA IMPL E MODERNIZACAO E INFRA- EST ESPORTIVA F- 774	0,00	0,00
775 - Rápido Asfalto I- Min Cidades	0,00	0,00
776 - PATRILHA AGRICOLA - PROG PARANA OGU 2013- MAPA	0,00	0,00
777 - IMPLIMENTOS AGRICOLAS- PROG APOIO TER. RURAIS- MDA	0,00	0,00
780 - CV Damirho das Pedras - SEAB	0,00	0,00
781 - CV SEAB-2014	0,00	0,00
783 - CV SEDU 191-Barracao Ind	0,00	0,00
784 - CV MINACIONAL - Pontes e Bueiros	10,91	10,64
785 - CV SEDU - INFRAEST URB-CALÇADAS	406,61	90.873,34
786 - CONV IPPF FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00
787 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTAO DE SOLOS E AGUA EM MICROBASIAS	0,00	0,00
788 - REMUN DEPOSITOS APLIC REC VINC - CONV APOIO MANEJO - CALCARIO F- 788	0,00	0,00
789 - CONVENIO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE- FIA	0,84	0,84
791 - CV M.CIDADES RECAPE (P.1016553-06-2014)	0,00	0,00
792 - CV MAPA -MAQUINAS - 2014	0,00	0,00
793 - FEAS INCENTIVO III	5.792,14	15.782,14
795 - FFASEMERG 2014	0,00	0,00
801 - AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS NOVAS- MARA PROP. 016616/2017	0,00	0,00
803 - AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS- CAMINHAO CACEMBA- MAPA	0,00	0,00
807 - REALIZACAO DE CAPACITACAO TECNICA NA R EXPULIM	0,00	0,00
808 - EXECUCAO DO CONVENIO N. 289/2017- SEDU	0,00	0,00
809 - EXECUCAO DO CONVENIO N. 346/2017- SEDU	0,00	0,00
810 - AQUISICAO DE CAMINHAO MIN INT NACIONAL PROP. 074621/2017	0,00	0,00
811 - Aquisição de Veículo - FEAS - Resolução 005/2017	7.331,02	7.151,18
812 - Execução do Convênio n. 422/2017 - Programa de Coleta Seletiva.	0,00	0,00
813 - Execução do Convênio n. 331/2017 - SEAB	0,00	0,00



818 - FEAS INCENTIVO 4	0,00	0,00
820 - Aquisição de Implementos Agrícolas- MAPA - Prop. 034051/2018	0,00	0,00
821 - Recape Asfáltico - Minist. das Cidades - Prop. 032657/2018	0,00	0,00
825 - Bateriação de Rincadagem-Itaipu Binacional Conv. N. 4500046677	20,90	20,90
826 - Execução Programa Família Acuidadora Cfe- Deliberação n. 31/2017- CEDCA/PR	0,00	0,00
827 - Execução do Programa SCFV- Orlamento n. 62/2018- CEDCA/PR	1.461,54	1.409,33
828 - Execução do Programa Crescer em Família- Deliberação n. 59/2016- CEDCA/PR	86,68	83,60
829 - Execução Incentivo Benefícios Eventuais- Deliberação n. 66/2017- FEAS	83,07	81,03
830 - FEAS INCENTIVO 6/Estadual	0,00	60.636,72
831 - Aquisição Veículo Programa PSA- MDS	63.916,20	62.338,72
832 - Execução do Repasse FIA Conselho Tutelar- Deliberação 107/2017- CEDCA/PR	389,07	350,26
833 - REPASSE CONVÊNIO N. 1602/2020- SEAR	0,00	59,60
834 - REPASSE CONVÊNIO N. 277/2020- SEAB	0,00	5.738,99
835 - Construção de Centro de Eventos CTR- 8/78499/2018 Min Turismo	0,00	-1.380.016,33
836 - REPASSE PROGRAMA FIA CNDICA	228,63	9.600,00
837 - REPASSE PROGRAMA FIA ATENÇÃO CCA	30.733,95	30.000,00
838 - EXECUÇÃO CONVÊNIO ITAIPU N. 4500060807	0,00	0,00
839 - EXECUÇÃO CONVÊNIO ITAIPU N. 4500060807	-168.770,12	0,00
839 - EXECUÇÃO REPASSE INCENTIVO IV - FEAS	0,00	0,00
840 - EXECUÇÃO CONVÊNIO 306/2021- SEAB/FEAP	582.741,23	0,00
879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	258,97	0,00
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	154.650,05	225.207,82
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00
9381 - B.FIN.PROT.SOCIAL.ESPEC.MED.COMPLEX-FNAs(L)	3.128,27	4.869,71
94 - Retenções em Cartão Consignatário	0,00	0,00
9401 - R.FIN.GESTAO PROG BOLSA FAM CAD UN (GBFV(U))	60.381,06	41.708,77

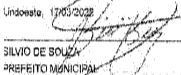
**PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

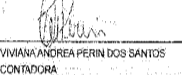
Betha Sistemas  
 Exercício 2021  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 6

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

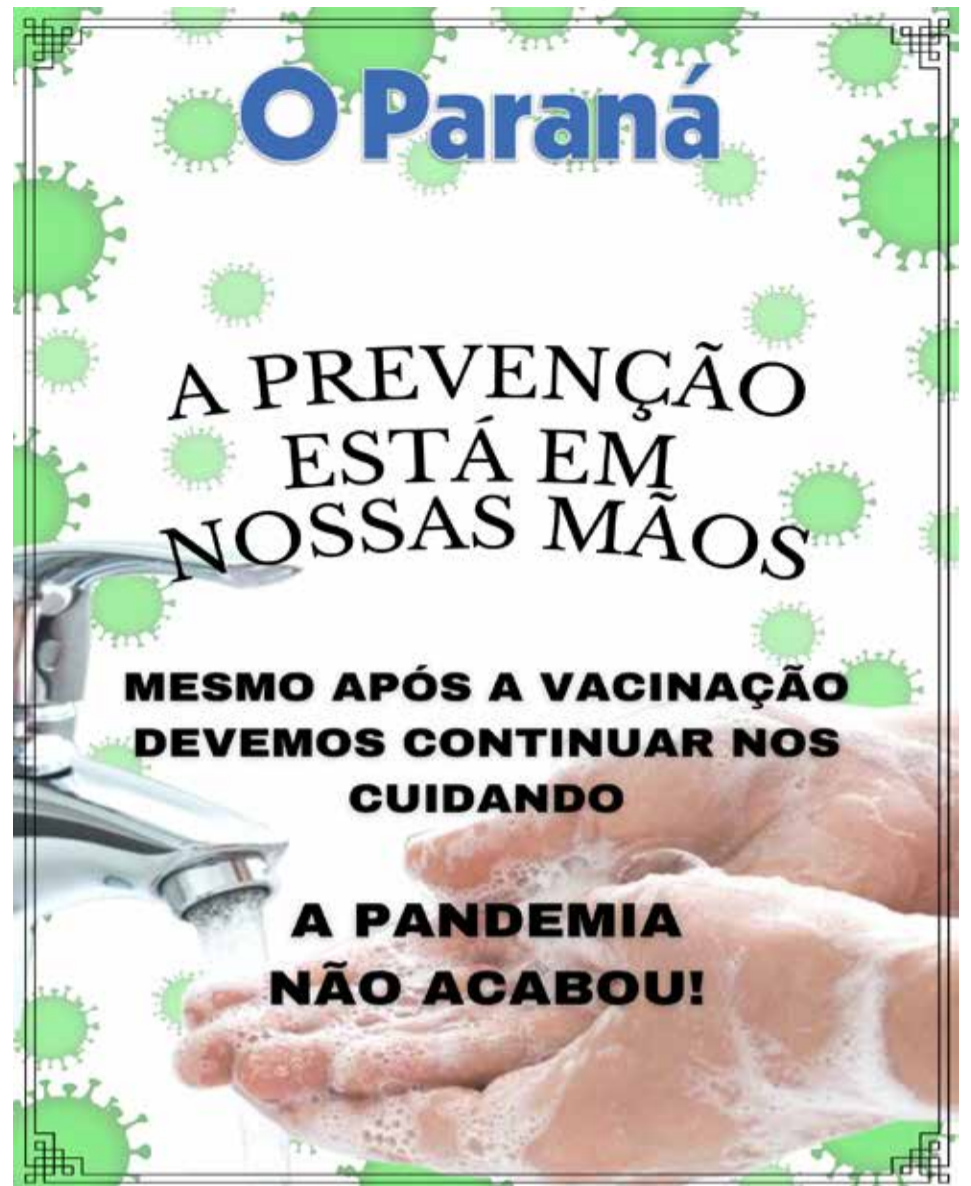
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
9402 - B.FIN.GESTAO PROG BOLSA FAM CAD UN (GSUAS(U))	8.421,17	5.266,98
<b>TOTAL</b>	<b>2.330.461,64</b>	<b>-627.733,04</b>

**Notas:**  
 O Resultado Patrimonial se manteve de acordo com a Execução Orçamentária e Financeira não ocorrendo reavaliação e Depreciação no Imobilizado para o Exercício de 2021.

Lindoeste, 17/03/2022  
  
**SILVIO DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 913.358.179-72

  
**VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS**  
 CONTADORA  
 Viviana Andree Perin dos Santos  
 Contadora  
 CRC - Pr. 0411740-4

CI1212406-E22



**O Paraná**

**A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS**

**MESMO APÓS A VACINAÇÃO DEVEMOS CONTINUAR NOS CUIDANDO**

**A PANDEMIA NÃO ACABOU!**

**SINDICATO RURAL DE CASCAVEL**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical, no dia 19 de abril de 2022, das 8:00 às 17:30 na Sede desta Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativo ao mandato do período 22/05/2022 a 21/05/2025, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na Sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Cascavel, 17 de março de 2022.

  
**Paulo Roberto Orso**  
 Presidente

Rua Paraná, 3937  
 Fone/Fax: (45) 37  
 CEP 85.810-010 - Cascavel  
 E-mail: fatcom@sindicato  
 Site: www.sindicato

CI1212337-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná  
 Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000  
 CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**Errata referente Homologação do Pregão nº 14/2022**

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no dia 16/03/2022 - Edição nº 2951 - Página 5

**Onde se lê:**

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
DEDETIZADORA DETEX LTDA	16.952.529/0001-45	01	12.138,57

**Leia-se:**

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
DEDETIZADORA DETEX LTDA	16.952.529/0001-45	01	12.138,97

Céu Azul, 17 de março de 2022.

**Douglas de Mattia**  
 Pregociro

CI1212365-E22



**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
 Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 06 de Abril de 2022**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de pontes em alvenaria sobre o leito do Rio da Prata, na região do Distrito de Rio da Prata, com vão de 8,90m x 6,00m (CxL), com vigas pré-moldadas Padrão DER-PR.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 21 de março de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: [licitacao\\_pmnl@cnet.com.br](mailto:licitacao_pmnl@cnet.com.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 18 de Março de 2022.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
 Presidente da Comissão de Licitação CI1212393-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.**

Processo ADM/COMP/PRAS nº 049/2022.  
 Solicitação nº 036/2022.  
**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 501, por intermédio do PREGÃO PRESENCIAL designado pelo Decreto nº 7.001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará no dia 01 de abril de 2022, às 14:30 horas, na Sala de Licitação do Paço Municipal Arnaldo F. Ramos, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fabricação de roupa frontal para prensa, em viga 14" e chapas xatrez 4,75mm, platinada e instalada, incluindo o sistema de aquecimento, sendo o aquecimento da prensa de transporte de máquinas pesadas, placa LLY 096, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
 Até as 14:30 horas do dia 01 de abril de 2022, no Serviço de Promoção desta Prefeitura Municipal.  
**VALOR:** O valor estimado da aquisição impressa com um total de até R\$ 13.204,00 (treze mil duzentos e quarenta e quatro reais).  
**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail: [licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](mailto:licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).  
 Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.  
 Guan Carlos Baccin Schreiber  
 Pregociro

CI1212407-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 26/2022 - M.C.A. - Forma Presencial**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 04/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 15.000,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 17/03/2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício

CI1212412-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Registro de Preço para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a substituição de luminárias viárias com tecnologia de lâmpada por luminárias com tecnologia LED conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.097.273,97. A licitação ocorrerá no site [www.bilhcompras.org.br](http://www.bilhcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 05/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 17 de março de 2022. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito em Exercício

CI1212413-E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**  
 CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

**RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM-e REFERENTES: 07 a 18/03/2022.**

Nº DO ATO	DATA	SÚMULA/OBJETO
PORTARIA Nº 5.030/2022	07/03	NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
PORTARIA Nº 5.031/2022	07/03	DÁ PROVIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.032/2022	07/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.033/2022	07/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.034/2022	07/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
ERRATA PORTARIA Nº 5.031/2022	10/03	PORTARIA Nº 5.031/2022 DE 07/03/2022 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, NO DIA 08/03/2022 NA PÁGINA 44;
DECRETO Nº 2.041/2022	10/03	FICA PUBLICADO PARA FINS DE RECENSEAMENTO E CONTROLE, RELAÇÃO COMPLETA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.
PORTARIA Nº 5.035/2022	11/03	EXCERNA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
PORTARIA Nº 5.036/2022	11/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 5.037/2022	14/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.
PORTARIA Nº 5.038/2022	15/03	REVOGA AFASTAMENTO E CONCEDE LICEÇA MATERNIDADE REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
DECRETO Nº 2.043/2022	15/03	NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 5.039/2022	17/03	TRANSFERE SERVIDORA COMISSIONADA PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.040/2022	17/03	TRANSFERE SERVIDORA EFETIVA PARA OUTRO DEPARTAMENTO.
PORTARIA Nº 5.041/2022	18/03	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PORTARIA.
EDITAL Nº 004/2022	18/03	EDITAL DE CONVOCACÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ANAHY.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de MARÇO de 2022.

  
**CARLOS ANTÔNIO REIS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1212417-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 - Ref. Pregão nº 2/2022 - Forma Eletrônica**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.775,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Amarildo Baseggio

CI1212366-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 - Ref. Pregão nº 2/2022 - Forma Eletrônica**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: Eco - Farmas Comércio de Medicamentos - Eireli  
 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.564,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Kamylla Gentilia Tomazelli

CI1212367-E22



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-04 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-60 ESTADO DO PARANÁ.  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 00122 – PROCESSO Nº 01422

**Objeto:** Contratação de empresa SEBRAE/PR para os seguintes serviços: 1 – Consultoria de política pública de incentivo às compras locais para atrainçagem do desenvolvimento do município; 2 – Consultoria para adesão e implantação do SUSAF PR – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Município de Vera Cruz do Oeste.

**CONTRATO Nº 0142/2022**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ 78.101.821/0001-01  
**Contratada:** SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ, CNPJ 75.110.585/0001-00  
**Vigência:** 06/03/2022 a 31/12/2022  
**Valor Total:** R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)  
**Assinaturas:** Ahmad Issa e Augusto César Sten e Eliângela Rosa  
**Assinados em:** 08 de março de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**  
**Pregão**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **07/04/2022 às 09:00 horas** no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Alcool(Etanol), abastecimento na bomba, para atender a demanda da frota de veículos e equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste Pr, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregaoeavaco@gmail.com](mailto:pregaoeavaco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com). Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2022.  
Inêlia Apa, Forgiarini Fantinel  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**  
**Pregão**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **08/04/2022 às 09:00 horas** no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios domésticos para reequipar as cozinhas das Escolas Municipais, Cemei, Bibliotecas e Departamento de Esportes, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregaoeavaco@gmail.com](mailto:pregaoeavaco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com). Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2022.  
Inêlia Apa, Forgiarini Fantinel  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**  
**Pregão**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **11/04/2022 às 09:00 horas** no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Aquisição de uma Varredora Coletor Mecânica Reboçável, para uso da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregaoeavaco@gmail.com](mailto:pregaoeavaco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com). Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2022.  
Inêlia Apa, Forgiarini Fantinel  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**  
**Pregão**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **12/04/2022 às 09:00 horas** no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de carga de gás completa engarrafado e casco do botijão para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregaoeavaco@gmail.com](mailto:pregaoeavaco@gmail.com). Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2022.  
Inêlia Apa, Forgiarini Fantinel  
Pregoeira

CI1212416-E22 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022 – Ref. Pregão nº. 2/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.  
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.930,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 07/03/2023  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Fernando Paruker da Silva

CI1212368-E22



# CLASSIFICADOS

# GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

## Entre em contato para fazer seu anúncio nos classificados de O Paraná


45 3321-1000

45 99985-0512





**Na compra de um ticket de R\$500,00**  
você ganha 4 chances de concorrer  
a **5 grandes prêmios!**



Sua colaboração é **essencial!**



7º Smartphone Samsung Galaxy A10s  
2º Motores 150 0km  
3º TV 70 polegadas  
4º Notebook  
5º TV 50 polegadas  
Uma bicicleta por prêmio

  
Pix

  
Cartão de crédito  
Parcelamento em até **10x**

  
Dinheiro

  
Boleto bancário  
Parcelamento em até **5x**

  
Cheque pré-datado

**Ligue:** (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

**APOIADORES:**

